

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0488/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0488/1996 DE 28/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR BRUNO FEDER

E N E N T A:

ALTERA A CATEGORIA DE USO DA RUA FERNANDES BORGES SITUADA NO JARDIM PAULISTA, PASSANDO A PERTENCER A CLASSIFICAÇÃO DE ZB CR1. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

26/10/2010 17:11:18

00000014234-44



ARQUIVADO EM 03/01/97

REGINA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

**ASSESSORIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

RESUMO E PRÉ-ESTUDO

(Apenas para trânsito interno à Comissão)

PL nº 488/96

AUTOR: Vereador Bruno Feder

RESUMO DO PROJETO: Altera o zoneamento da Rua Fernandes Borges (em preto no mapa), com início na Av. República do Líbano (Corredor de Uso Especial Z8-CRI-1, em azul) e término na Av Antônio Joaquim de Moura Andrade.

Pelo Projeto a Rua Fernandes Borges será retirada da lista de logradouros pertencentes à zona de uso Z1-016 (em amarelo no mapa), uso estritamente residencial, com uma edificação por lote, coeficiente de aproveitamento igual a 1,0 e taxa de ocupação de 0,5.

Esse logradouro passará a ser um Corredor de Uso Especial Z8-CRI-1, categoria em que lotes residenciais unifamiliares são o uso conforme e em que valem as mesmas características para a ocupação que na zona Z1, com gabarito máximo de 10 m. Podem se instalar escritórios administrativos em geral, desde de que não se envolvam com a operação de venda de mercadorias, escritórios ou ateliers de profissionais liberais, representações diplomáticas, museus e estacionamentos de veículos. Para os escritórios exige-se reserva de uma vaga de estacionamento para cada 40 m² e para os museus exige-se uma vaga para cada 15 m².

No mapa pode-se ver também o Parque do Ibirapuera e o zoneamento das regiões próximas.

JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Os proprietários dos imóveis da Rua Fernandes Borges desejam a alteração porque seu tráfego é intenso devido ao acesso direto que permite à Av. República do Líbano e ao Complexo Viário Ayrton Senna.

OBSERVAÇÕES SOBRE A PROPOSITURA: A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer em que afirma a legalidade da proposta. No entanto propõe um substitutivo para adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

157

Folha no. 01 de proc.
no 488 de 1996



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 1996
PROJETO DE LEI Nº
COM. 11 - URB. E TST. (P)
POL. URB., METRO. E MA,
ATIVIDADE ECONÔMICA,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

01 - PL
01-0488/1996

Altera a categoria de uso da Rua Fernandes Borges, situada no Jardim Paulista, passando a pertencer à classificação de Z8-CR1.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada a classificação atual da Rua Fernandes Borges, situada no Jardim Paulista, passando a pertencer ao zoneamento Z8-CR1.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

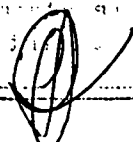
Sala das Sessões, de maio de 1.996.

Bruno Feder
Vereador da Bancada do P.P.B.

SEÇÃO DE REVISÃO
28 MAI 1996
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE V. juntado(s) desta data documento(s) rubri-
cado(s) com o nº 223 e cópia de 1 () sob
n.º 04 30/05/96 a ()





Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc
no	488	de 1996

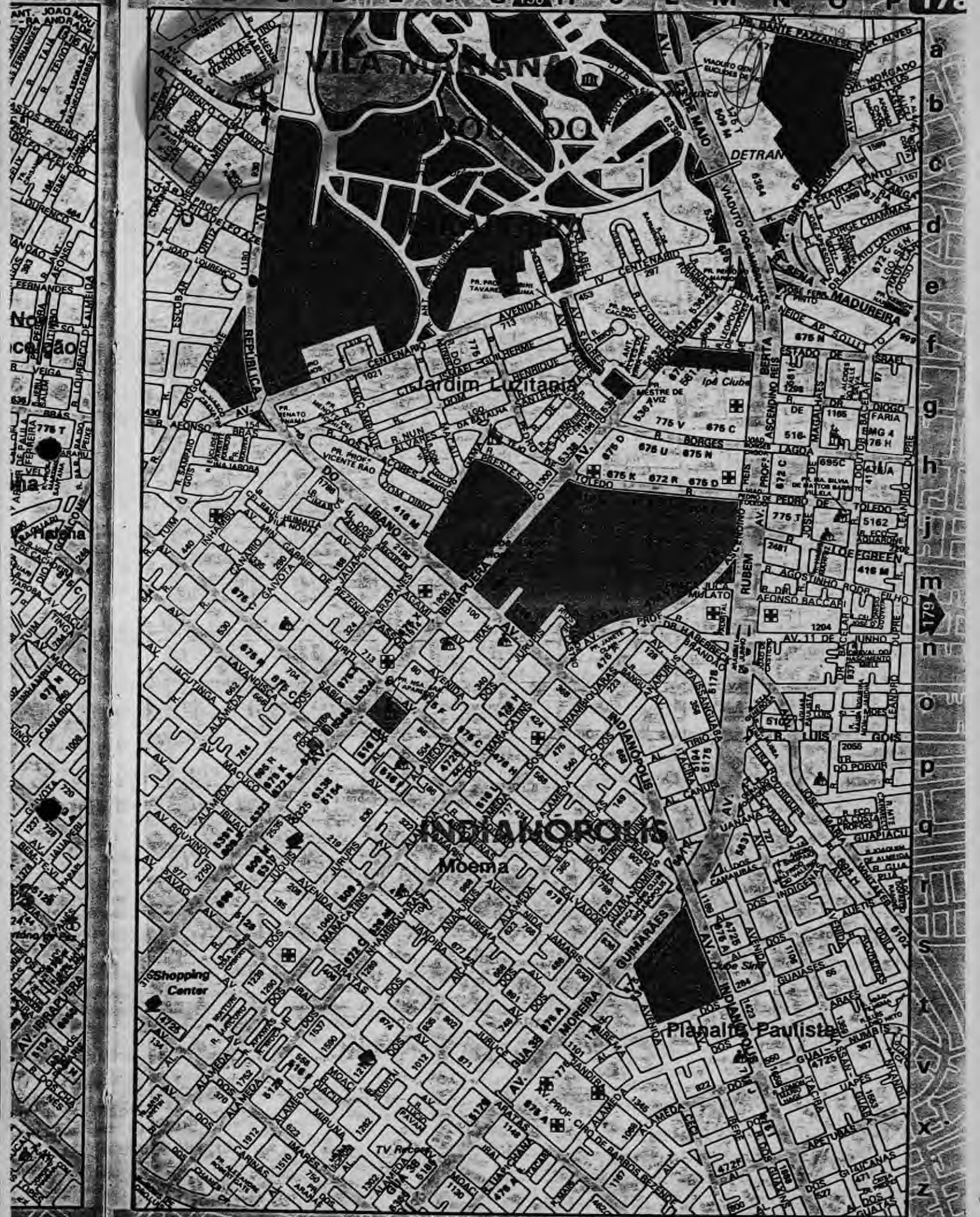
JUSTIFICAÇÃO

Os proprietários dos imóveis situados à Rua Fernandes Borges, no Jardim Paulista, cuja extensão é de apenas uma quadra, pedem a alteração da categoria de uso, a fim de que a mesma passe a pertencer ao zoneamento classificado como Z8-CR1.

Essa via pública, com volume de tráfego extremamente denso, tem acesso direto à Avenida República do Líbano, sendo esta corredor comercial e de concentração de diversos empreendimentos comerciais.

Se não bastasse, essas vias formam também uma desembocadura junto ao "Complexo Ayrton Senna".

Devido a tais fatos, os proprietários da Rua Fernandes Borges demonstram que não há qualquer interesse que mencionada via pública permaneça como zona estritamente residencial, e pedem a mudança de zoneamento, transformando-a em comercial.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 488 de 19 96 30 05 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 30/05/96.

FÁTIMA A. M. MOTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

31/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/06/96 às 12:00 hrs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Ilustre Vereador
para relatar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 03 de junho de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 21/06/96

(a)



16 - PAR
16-1364/1996

Municipal de



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 488/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, que visa alterar a categoria de uso da Rua Fernandes Borges, situada no Jardim Paulista, passando a pertencer à classificação de Z8-CR1.

Segundo a justificativa do projeto de lei, a proposta visa atender aos reclamos dos moradores da região, que demonstram inexistir qualquer interesse que mencionada via pública permaneça como zona estritamente residencial devido às circunstâncias de sua localização, e assim, solicitam a mudança de zoneamento, transformando-a em comercial.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, inciso XIV, c/c art. 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município (LOM).

Diante do exposto e sem prejuízo do que dispõe o art. 46 da LOM, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 488/96

Transforma em corredor de uso especial Z8CR1-I a Rua Fernandes Borges, situada no Distrito de Moema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Exclui da Zona de Uso Z1-016, cujo perímetro é descrito no Quadro 8J anexo à Lei 9.411/81 e as características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A anexo à Lei 8.001/73, a Rua Fernandes Borges, situada no Distrito de Moema.

Art. 2º - O logradouro público de que trata o artigo 1º desta lei passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8CR1-I, que integra o Quadro 8J anexo à Lei nº 9.411/81.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/06/96

17 - RELCOM
17-1038/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

22/06/96

59

conferido

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/06/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.6.96 as 14:00 h.

Assist. Parlamentar
DONIZETE A. PONTES

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente,

26/06/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n° 06 do proc. N. 488 de 1996
					ORADOR Funcionário

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE.

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Ver. Antonio
Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo em 07 de ago-
sto de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

(Memo Nº 48/96-Com. Pol. Urb. Metrop. e Meio Ambiente).



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. AC. ARTE
122	1	dalva	Audiência Pública		488 07.08.96	

Eu acho louvável a posição da Secretaria, mas gostaria de desafiar a Prefeita, a apresentar um projeto revogando a instalação das usinas de lixo para serem instaladas em Pirituba, e também com relação a desativação do aterro sanitário. Eu acho que está por lei, e é muito simples revogar essa lei. Acho que, se o espírito da Prefeitura, é de manter aquela área, uma área intocável, acho que precisamos começar pelo aterro sanitário, precisamos começar pela não instalação da usina de lixo naquela localidade.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Há mais alguém que gostaria de fazer uso da palavra?(Pausa)

Então está encerrada essa discussão, e passamos então para o PL 488/96, — agradeço ao nobre Vereador Aurélio Nomura e àquelas pessoas que vieram especialmente para essa discussão — PL 488/96, primeira audiência pública que altera categoria de uso da Rua Fernando Borges situado no Jardim Paulista, passando a ~~PKK~~ pertencer a classificação TR-1. Autor ~~B~~ Bruno Feder.

Vamos passar a justificativa.

O SR. _____ - PL/488/96 do nobre Vereador Bruno Feder. O projeto ~~xx~~ altera o zoneamento da Rua Fer-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 08 do proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
122	2	daiva	Audiência Pública	7.08.96		

nando Borges — em preto no mapa —, com início na Rua República do Líbano, de uso especial Z-8, CR I — em azul — e ~~termina~~ término na ~~Rua~~ Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade. E pelo ~~projeto~~ jeto a Rua Fernando Borges era retirada da lista de logradouros pertencentes a zona de uso Z-1, Ol6, ~~em~~ — em amarelo no mapa — uso estritamente residencial uma modificação por lote, é igual a 1,0 taxa de ocupação 0,5. Esse logradouro passará a ser um corredor de uso especial Z-8, CR-1, categoria em que lotes residenciais, uso familiares, onde as mesmas ~~características~~ características para ocupação que na zona-Z1 com gabarito máximo de 10m. Pode se instalar escritórios administrativos e em geral, desde que não o se ~~envolva~~ envolva com operação de vendas de mercadorias, escritórios ateliês de profissionais liberais, representações diplomáticas, museus, e estacionamentos de veículos. Para escritórios ^{exige} ~~exista~~ reserva de estacionamento para cada $40m^2$, e para os museus exige-se uma vaga para ^{Cada} ~~para~~ $15m^2$. Na tela pode-se ver também o Parque do Ibirapuera e o ~~zoneamento~~ zoneamento das regiões próximas. A justificativa do autor, é que os proprietários da Rua Fernandes Borges, deseja alteração porque seu tráfego é intenso, devido ao acesso direto que permite à Av. República do Líbano, e ao com-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
L2	2 3	dalva	Audiência Pública	7.08.96		

plexo viário Aírton Sena.

Observações sobre a Propositura: a Comissão de Constituição e Justiça elaborou o parecer em que afirma a legalidade da proposta, no entanto, propõe substitutivo para decoro ~~tanx~~ texto, para melhor técnica de elaboração legislativa.

Então a Rua que pretende modificar o x zoneamento é aquela em preto que está sendo indicada na tela.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Gostaria de saber se o assessor do nobre Vereador Bruno Feder se encontra presente? Para poder explicar a lei ~~da~~ das k justificativas lidas.

A palavra está aberta.

A SRA. EVA - Sou representante da Sociedade Amigos do ~~A~~Jardins Europa e Paulistana. Achamos que a cidade, na realidade, é um organismo vivo, e ele tem que se ajustar às mudanças sociais e econômicas. Mas temos que tomar muito cuidado, porque ~~algumas~~ alguns desses ajustes e adaptações ~~têm~~ têm implicações muito grande. Na realidade, às vezes um pequeno grupo de interesse faz pressão para que seja mudado alguma coisa. Mas o resultado muitas das vezes é semelhante a um câncer, porque o crescimento ~~da~~ desordenado da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 10 do proc.
488
96
funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
RL22		dalva	Audiência pública	7.08.96		

cidade é como o crescimento desordenado de células do corpo, então
isso precisar ser muito controlado. Muitas vezes quando não se to-
ma cuidado, quando se atenta, já está o corpo tomado pelo câncer
e ~~é~~ a cidade totalmente degradada. ~~depois de tudo isso, a cidade~~

~~depois de tudo isso, a cidade~~



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 11 do proc.

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G 5	1	Adília	pol urb	7 8 96		

Uma intervenção pontual, à revelia da Lei de Zoneamento, pode favorecer um pequeno grupo e prejudicar os moradores de todo o entorno. A criação de um corredor comercial, pela própria necessidade de estacionamento, acaba com a área verde. A primeira coisa feita num corredor comercial é o fim da área verde, pavimentando-se tudo para o estacionamento dos veículos.

Em seguida, o pessoal que se estabelece na região não tem área verde, porque a destruiu, mas se beneficia da área verde dos outros, o que eu acho tremendamente injusto para os moradores que permanecem na área. Isso aconteceu quando transformara a Av. Europa, no Jardim Europa, em corredor comercial. A deterioração é muito grande, a poluição visual pavorosa, e há uma deturpação da finalidade para a qual a área foi concedida. Existe um abuso muito grande.

Os moradores próximos acabam abandonando suas casas porque o tráfego aumenta muito e começa a deterioração do bairro. A longo prazo, se não atentarmos para essas pequenas modificações pontuais, o bairro vai virar uma Av. São João, e não é isso que queremos para São Paulo. Queremos a manutenção das poucas áreas verdes existentes na cidade, que são de 2% a 3%, apenas. Temos que ficar atentos para não perder o pouco de área verde existente que oferece uma qualidade de vida melhor não só para os moradores mas também para o restante da população.

Uma modificação como essa só pode ocorrer se houver um estudo mais abrangente, um plano para o bairro, estudo do bairro como um todo, uma consulta a toda a população do bairro, não apenas dessa rua que esta interessada na mudança, mas todos que vão sofrer com essa mu-



RODIZIO	FOLHA	LEGISLAÇÃO	SESSÃO	DATA	GRADOR
G 5	2	Adilia	pol urb	7 8 96	

dança que parece ser pontual mas tem repercussões maiores.
renta.

Muito obrigada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém gostaria
so da palavra?

O SR. EDUARDO DELLAMANA (Secovi) - Quero aproveitar
cho do PL 488 para tecer um comentário. O Secovi já se man
gumas vezes nas audiências da Comissão de Política Urbana c
a essas alterações pontuais no zoneamento da cidade. Acredi
está mais do que na hora de se discutir um plano diretor. S
tir daí poderemos rediscutir o zoneamento na cidade.

Mas está acontecendo uma coisa seríssima. Técnicos
pla já me disseram informalmente que quem planeja a cidade s
técnicos da Secretaria dos Transportes. Quem conheceu essa r
que ela era típica de uma Z 1. Hoje, em função dessa obra vi
continuação da Juscelino Kubitscheck, que se transforma em A
de Moura, se tornou uma importante via de acesso pela modifi
desse sistema viário. Quando alguém cita "lobies" específico
não vejo assim. Quem planeja a cidade, infelizmente, é a Secr
dos Transportes. A mesma coisa está acontecendo no Jardim Luz
bairro típico de Z 1. Com a alteração feita na Borges Lagoa, a
tinuação da Hélio Pellegrino se transformou em um corredor e,
dúvida alguma, vai deteriorar algumas características do bairr



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha nº 13
Funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
G 5	3	Adília	pol urb	7 8 96		

Estou deixando aqui um depoimento e um alerta.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Quando os moradores nos procuram já debati outras alterações do zoneamento - a alteração do zoneamento se deu em virtude da alteração do trânsito. Juntamente com o grupo da associação dos jardins estive com a pessoa responsável do CET para restudar-se o trânsito. O morador não pode ser prejudicado. Ele vive em um bairro e o seu imóvel tem um valor. Em todas as alterações de zoneamento, pelo menos as que chegaram a mim, os moradores se sentiram prejudicados porque o trânsito passou a fluir por ali e descaracterizou a rua trazendo prejuízos para a qualidade de vida, além de desvalorizar o imóvel.

Foi muito interessante ir lá, porque ao discutir o problema dos jardins, encontramos o representante do "Defenda São Paulo" que queria fazer um reestudo de trânsito em toda a região, reestudando, a rua volta a ter o valor de moradia, o preço do imóvel sobe e as pessoas se sentem satisfeitas para morar ou para vender.

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 14 de 14
SÃO PAULO, 04 de 1996
O dia 04 de 1996

ROZEND	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6-6	1	Carla	Aud. Púb.	7.08.96		

Então além do plano diretor que deve constar todos esses dados, quais são as diretrizes que uma cidade deve ter para o seu crescimento e para o trânsito para evitar esse prejuízo?

Com a palavra a Srª Rosângela.

A SRª.ROSÂNGELA - Sou Rosângela, do voto consciente, só vou estar reafirmando a nossa colocação, já feita aqui.

Em primeiro lugar, a questão do tráfego é um ponto que também levantamos. O bairro começa a ser minado por um tráfego que entra porque eles querem resolver problemas de vias principais que estão congestionadas e eles passam esse tráfego pelos bairros. E isso nos traz transtornos. Assim acontece na Vila Nova Conceição, moro na região, sei muito bem o que acontece por ali e vivo agora o problema da Faria Lima que destruiu meu bairro, Vila Olímpia, pela justificativa do tráfego.

Nós do bairro, precisamos estar falando com a CET mesmo. Definitivamente, eles estão acabando com a qualidade de vida dos bairros de forma bastante clara, podemos perceber isso.

A segunda questão é que considero ^{que} o ~~há~~ mérito dessas questões de mudanças pontuais precisa estar inserido nos destinos da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha 15 de 15
15/08/96

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-6	2	Carla	Add. Públ.	7.08.96		

cidade, num plano diretor, em questões muito mais amplas. Colocaria muitas outras ruas que estariam precisando ser reestudadas e acho que não é por aí. Esta questão não deve ser tratada pontualmente. Is só deve ser tratado dentro de um plano diretor de bairro, um plano di retor da cidade de São Paulo, efetivamente.

Mudanças pontuais contaminam o bairro. Não é só ver a ques tão desse local especificamente, mas ~~eu~~, acho que você colocou muito bem, precisa ver os moradores da região, porque não tendo estaciona mento ali, a rua próxima vai virar estacionamento deste comércio. São questões muito mais abrangentes do que esta especificamente. Eu posso não ser moradora desta região, deste jardim, mas gostaria de ter opções de vida, de qualidade de vida, na minha cidade. Posso ser moradora de um prédio hoje mas posso decidir morar numa casa amanhã e a cidade precisa guardar opções de moradia para a sua população.

~~EXSRM~~ A SRs.

- Só lembran-

do, a Z8CR1 garante e exige que a própria propriedade tenha o lo cal de estacionamento para evitar o estacionamento. Estou só colocan do o que é exigência, porque poderia ser uma outra alteração, uma ou tra propositura que não teria isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TAQUIGRAFIA

Folha nº 16

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-6	3	Carla	And. Pá.	7.08.96		

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. MANUELA - Boa tarde, meu nome é Manuel, sou morador do Sítio Butantã. Aproveito o ensejo da questão porque realmente enquanto se discute a questão de zoneamento, projeto que entra e que não se vota nunca, levantamento da Secretaria de Planejamento que é feito, vem para a Câmara e aqui se discute se vai arquivar esse projeto, existe, no Sítio Butantã, uma região ^{que} há sete anos o pessoal está abandonando seus imóveis porque passam três mil veículos por hora, seria uma média de 60 mil veículos por dia.

E ninguém faz nada contra a CET que na minha opinião deveria ser fechada porque eles não obedecem nada e se fomos reclamar eles ^{vão} mandam ~~nós~~ mudarmos da casa. Que faremos nós, lá do Sítio Butantã, moradores dessas ligações de rodovias, com os nossos imóveis? Abandonar, como estão fazendo, ou alugar para uso comercial, ilicitamente, fazendo com que pessoas paguem altas multas?

Não sei o que a Câmara está fazendo que não vê esse tipo de problema. É muito fácil falar que não quer nenhuma modificação pontual mas vá dormir nesse local. Oitenta decibéis no dormitório.

Aproveitei o ensejo porque os moradores estão indignados,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 13 do proc.
1377
O. Municipal n. 1377

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-6	4	Carla	Aud. Publ.	7.08.96		

estamos organizando uma comissão muito séria agora e queremos saber de quem é a responsabilidade, se do Prefeito, se da Câmara Municipal da CET, não sabemos de quem é.

A SRs.

— Só esclarecendo,

a responsabilidade principal é do Prefeito, porque para a CET reorganizar, e aí tem as eleições municipais, vale a pena até conversar com os candidatos, porque a CET cumpre ordens. Para ter um plano global de mudança geral precisa ter o acordo do Prefeito. Nós aqui, podemos encaminhar e trazer para a discussão. Posso até dizer que, desde fevereiro do ano passado estou aqui, a grande discussão é esta. Os moradores são prejudicados em algumas regiões, realmente não podem morar, não alugam e nem vendem para residência, pagam multas se dão isso clandestino e não resolve o ~~problema~~ problema porque o plano direto tem que ver tudo, trânsito, zoneamento. Ou se coloca isso ou ficam os projetos aqui dos senhores e de vários vereadores, acredito, como eu apresentei, para trazer à discussão, até para levar e forçar a CET mudar a colocação na região.

E os senhores têm razão, tem razão também os representantes das entidades de bairro que não querem mudanças pontuais para não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 18 do proc. 76

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-6	5	Carla	Aud. Pública	8.8.96		

decharacterizar. Agora, ou muda-se o trânsito, ou não tem mudança, não tem solução, porque as entidades querem o geral do bairro, os moradores, com toda razão, nós Vereadores não podemos fechar o olho a isso, eu até apresentei alguns problemas pontuais, levando muitas críticas, mas não podia deixar de apresentar a discussão aqui e para isso fomos ao CET em vários lugares. Por quê? Os senhores têm razão pois não conseguem morar, não conseguem vender ou vendem por um preço desvalorizado, se alugarem ~~em um lugar muito caro~~,
~~(...)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 1 do processo nº 122

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G7	1	Anelise	Audiência P.	07.08.96		

estão contra a lei, são multados, não podem ficar, perdem, porque, às vezes, é toda uma vida colocada ali sem condições de alugar ou comprar em outro lugar. Ao mesmo tempo, as entidades têm razão de quererem, no geral da cidade, melhor qualidade de vida. Uma alternativa é partirmos para uma linha - e aí entram as novas candidaturas - para ver quem é que tem um problema geral de diretrizes, adequando, porque, onde o trânsito passa nesse número que o Senhor colocou, as pessoas perdem a qualidade de vida.

Portanto, a Câmara está aqui debatendo, e eu propus uma CPI de zoneamento que levantaria todas essas questões, mas não foi aprovada e nem foi rejeitada; ficou pendente de votação, indo várias vezes à votação. No fundo, ninguém quer discutir a questão. Vejam: se tivesse acontecido a CPI, estaríamos em cada bairro, vereadores de todos os partidos, tentando discutir. Até entrei com um projeto de lei que saiu dessa discussão - aproveitei a idéia - propondo que quando um fiscal for para multar vá junto com o fiscal a pessoa que fez a denúncia ou seu representante legal, para ver se, pelo menos, conseguimos fiscalizar alguma coisa nesta cidade.

Quase todas as mudanças que aconteceram nesta cidade se deram em virtude do trânsito. Descaracterizam. Os senhores não podem ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 20 do prog.
N. 487 de 1956
O. funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G7	2	Anelise	Audiência P.	07.08.96		

penalizados, a cidade tem que manter a qualidade de vida, e temos que ver com o próximo partido que lançar seu candidato, qual é o programa, como é que vai resolver. Não podemos mais ficar com essa situação que está aí há vinte anos e daqui para frente será pior.

A Câmara pode promover CPI, pode trazer os problemas pontuais para serem discutidos, ela pode ir ao CET, como tem efetivamente ido, ou a qualquer órgão. E daí? Disse-nos uma pessoa do PT, que é muito competente, que, tudo bem, faria o estudo, mas para mudar de fato, precisa-se ter o aval das secretarias específicas e do Sr. Prefeito.

Não podemos colocar a cabeça debaixo da terra e deixarmos de olhar os problemas. Aqui é um canal de discussão, de pensar - essa é a função do Legislativo - para avançarmos e vermos como é que se resolve o problema para não ~~per~~ prejudicar nem o geral e nem cada um dos senhores.

O SR. _____ - Concordo plenamente. Eu só gostaria é que as associações de bairro, CET e ambientalistas pensassem que essa circunstância é muito grave. Conheço pessoas que até ~~p~~ morreram em virtude desse tipo de problema. Isso leva uma pessoa a um estado extremo em sua vida.



Câmara Municipal de São Paulo

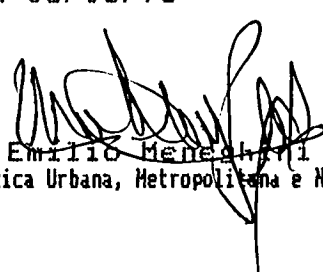
Folha n.º	21	do proc.	
N.º	488	de	1986
O funcionário	João Brasil Vita		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

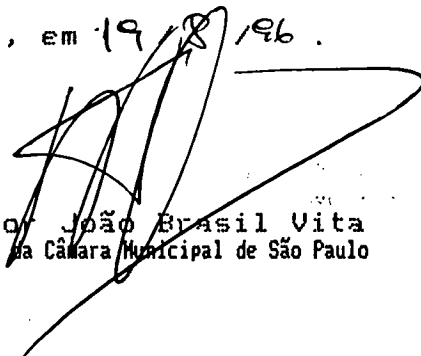
A fim de obter maiores subsídios sobre o Projeto de Lei nº 488/96, solicitamos seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, para que o mesmo, através de seus órgãos técnicos, se pronuncie sobre a matéria, em especial sobre as questões aventadas a seguir:

1. Qual o nível de solicitação de tráfego na Rua Fernandes Borges e qual a sua composição?
2. Qual a quantidade de vagas de estacionamento existentes e como são ocupadas ao longo do dia?
3. O Art. 35 da Lei nº 8.001/73 obriga que a alteração de zoneamento conte com a anuência de, ao menos, dois terços do número de proprietários atingidos pela modificação, desde que eles representem dois terços, ou mais, da área total que se pretende modificar. Como essa alteração de zoneamento exige parecer favorável do CNLU, a comprovação das anuências será feita quando da análise por esse Conselho, portanto posteriormente à aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de São Paulo?
4. Qual o parecer do Executivo sobre essa mudança de zoneamento?

Em 08/08/96


Vereador Emilio Menechini
Presidente da Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 19/8/96.


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEG. 3
Em, 30/08/96

A fim de obter informações sobre a situação da Câmara Municipal de São Paulo, em relação à sua estrutura organizacional, bem como a sua atuação no âmbito da administração pública municipal, solicito a V.Sa. providenciar a entrega de uma cópia do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, bem como do Relatório de Atividades da Câmara Municipal de São Paulo, para o ano de 1995.

RECEBIDO EM LEG. 3

20/08/96

12:30

Em, 20.08.96.

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 20.08.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.08.96.

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS

Oficial Legislativo

SEGUE em 1, juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1, sob folha no 22/24
Em 20/08/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0713/1996

Folha n.º 22 do proc.
N.º 488 do 1996
O funcionário 0

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 488/96, de autoria do Vereador Bruno Feder - alterando a categoria de uso da Rua Fernandes Borges, situada no Jardim Paulista, passando a pertencer à classificação de Z8-CR1 - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL-488/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 21.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 21 de agosto de 19 96

Folha n.º	23	do proc.
N.º	488	do 19 96
O funcionário	R	

Recebi ofício Leg.3 nº **0713/96**, de
21.08.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **488/96**, de autoria **do Ver. Bruno Feder.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 488/96 e do despacho da
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente de fls. 21.**

RECEBI EM:
22-08-96

Régina
REGINA LÚCIA FERNANDES TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº

488

de 19

96

23

08

96

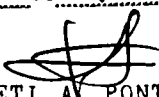
(a)

(R)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23 / 08 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23.08.96 as 18:30 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

SEGUE *m* juntado *m* nesta data, documento papel para informação, rubricado *m*
sob folha *m* n° *25a 21*

Em *24* *09* *96*

(a) *lu*



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

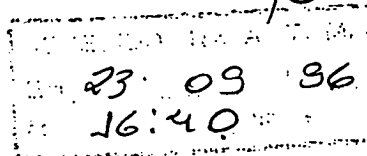
Ofício A. J. L. n.º

227/96

São Paulo, 23 de setembro de 1996

15 - DOCREC
15-0301/1996

Folha n.º	25	do proc.
N.º	488	de 1996
O funcionário		



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/09/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 24.09.96 às 18:00 hs.

M
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	26	do proc.
N.º	488	de 1996
O funcionário	<i>leu</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 488/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0713/96, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **227/96**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do proc.
N.º 488 de 1996
O funcionário [assinatura]

Folha de informação n.º

d.....n.ºem/...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 488/96

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0713/96, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambientes, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei n.º 488/96.

O expediente formou o processo n.º 59-
002.151-96*44 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 19 de setembro de 1996

[assinatura]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 19 de setembro de 1996

[assinatura]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FUNCIONÁRIO	CONT. APART.

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Emilio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no "auditório Vereador Antonio Sampaio" da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 16 de outubro de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emilio Meneghini

(Memo. nº.: 60/96)

Secretária: Mariamália de Vasconcelos



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n. 27 do proc. N. 481 de 10/11
A58	1	regina	aud.púb.	16.10.96	ORADOR O FUNCIONARIO CONT. APARTE

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Desejo um bom dia a todos, cumprimentando todos os presentes.

Gostaria de dizer que ~~as~~ pessoas convidadas para estarem aqui, hoje, o Sr. Aloísio Teixeira, o Secretário do Verde do Meio Ambiente, os representantes da Amar-Amigos da Reserva da Biosfera, o Sr. André Gaspar Fabri, a Associação Viva o Centro, a Associação Brasileira de Pirotecnia, a Associação Comercial de São Paulo, a Associação de Empresas de Loteamento do Estado de São Paulo, a Associação Paulista de Motéis, as Casas A.Moreira, a Cetesb, o Sr. Cláudio Fernandes Fagundes Caeses, o CREA-Conselho Regional de Engenharia, arquitetura e Agronomia, a Emurb-Empresa Municipal de Urbanização, a Sra. Eva Figueiredo da Sociedade Amigos dos Jardins, o Sr. Édson Farat da Sociedade Amigos de Higienópolis e Pacaembu, o Instituto de Engenharia, o Instituto de Arquitetos do Brasil, o Sr. Jairo Dias Borges do Pró-Centro, o Sr. João Jesus Filho do Sindicato do Comércio Varejista e Derivados de Petróleo, o Sr. João Kawacami da Associação dos Produtores de Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo, o Sr. José Alberto Zeca do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, o Sr. Maloon Forest da Amar, o Sr. Manoel da Cruz Calvo Filho, a Comissão de Moradores do Butantã, a Sra.



ROLÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
A58	2	regina	aud.púb.	16.10.96		

Margarida Nestares da Amap, a Sra. Cláudia Nestares da Amap, a OAB, a Comissão Permanente do Meio Ambiente, o Sr. Onega Argentino Júnior da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, o Sr. Paulo Braga Silveira, o Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo, o Pró-Centro, a Sra. Rosângela Ziembien'ski, a São Paulo Transportes S/A, a Secretaria das Administrações Regionais, a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria do Planejamento, a Secretaria dos Transportes, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, o Secovi - Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Administração de Imóveis, o Sindicato do Comércio de Peças e Acessórios do Estado de São Paulo, o Sindicato dos Empregados em Postos e em Serviços de Combustível e Derivados de Petróleo, o Sindicato dos Corretores de Imóveis, o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, o Sr. Wilson Roberto Bilot, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, o Onze de Agosto, Centro Acadêmico Onze de Agosto, todos os citados estão presentes.

Contamos também com a presença, dos sempre presentes, dos integrantes do Voto Consciente.

Srs. Vereadores e demais presentes, caso tenha me esquecido de citar alguém presente, por favor se manifeste. (Pausa). Está presente representante do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Minéri-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A58	3	regina	aud.púb.	16.10.96		

os e o Movimento dos Moradores do Campo Belo. Há mais alguém?(Pausa)
Está presente também o Sindicato dos Revendedores de Gás de São Paulo.

Então, vamos dar início com os projetos em pauta.

Antes, porém, o Sr. Malcon Foreste da Associação dos Amigos da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo pediu que lêssemos o seguinte: "impossibilitado de comparecer à audiência pública, solicitamos a leitura desta manifestação. Quer nos parecer nocivos ao meio ambiente, ao cinturão verde da cidade de São Paulo e à população paulista os seguintes projetos de lei, a saber: Esta comissão convida os Srs. Vereadores e o público interessado a debater os projetos de lei abaixo, na audiência pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 1996, às 10h, no auditório Antônio Sampaio".

Ele quer dizer que todos esses projetos, que são o nº 939/95, o nº 656/95, o nº 324/96, o nº 341/96, o nº 436/96, o nº 488/96, o nº 520/96, o nº 561/96 e o 584/06, são considerados pela Amar como nocivos ao meio ambiente. Alguns deles serão discutidos no dia de hoje.

Peço ao Roberto para que faça a leitura do PL 939/95.

O SR. ROBERTO - "Projeto de lei nº 939/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. O projeto dispõe sobre condições específicas para reforma e ampliação de edificações de edifícios utilizados



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A58	4	regina	aud.púb.	16.10.96		

para hotéis, em qualquer zona de uso, desde que instalados e devidamente regularizados, existentes anteriormente a lei nº 8.904/84. De acordo com o projeto, as edificações só poderão sofrer reformas ou ampliações se atenderem às características físicas definidas nos quadros referidos na categoria de uso S-25 da lei 8.073 e exclusivamente para terrenos incorporados à edificações, quando ~~incorporados~~ da aprovação do referido uso. O projeto prevê também que as edificações destinadas a hotéis que estejam enquadradas nas zonas de uso Z6, regularmente existentes e anterior a lei 9.799/84 poderão ser objeto de reforma e ampliação".

Justificativa do autor: "este projeto resultou do pleito dos proprietários desse tipo de imóvel que argumentam ser prejudicados pelas leis nº 8.904/79 e 9.709/84, que definiram, em última instância, ser apenas as zonas do tipo Z8-100, zonas rurais, aquelas possíveis de receber instalações de hotéis. Desse modo, tais leis levam à proibição a ampliação dos hotéis existentes em outras zonas de uso. A proposta é no sentido de otimizar o aproveitamento do potencial construtivo".

Por fim, o autor lembra, em sua exposição de motivos que o projeto trará resultados positivos à ~~município~~ municipalidade, já que se amplia a arrecadação de impostos.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela le-



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A58	5	regina	aud. pub.	16.10.96		

galidade, com a apresentação de um substitutivo de modo a adequar o projeto a melhor técnica legislativa.

Observações: "A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente já se pronunciou em parecer antes da realização das audiências públicas, tendo o mesmo sido contrário à propositura, onde lembrou que a mesma tem espírito diverso do dado pelas leis nº 8.904/89 e 9.709/84. Se não, vejamos, transcrevendo a exposição de motivos apresentado pelo ~~projeto de lei nº 50/73, que altera o texto da Lei nº 1.234/72~~



PROJETO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	1	EXVALÈRIA	aud. publ.	16.10.96		

Projeto de lei 52/79 resultou na Lei 8904, de 1979 que "a Administração, reconhecendo os inconvenientes e abusos que têm sido praticados e, sensível aos apelos de diversos setores da população, determinou a realização de estudos visando a solução dos problemas surgidos, os quais concluíram pela disciplinação definida na medida proposta, Projeto de lei 52/79"; transcrevendo também um trecho da exposição de motivos apresentado pelo Projeto de lei 255/84, que resultou na Lei 9799/84 que diz: "em se tratando de atividade intrinsecamente ligada ao uso de automóvel, exercida caracteristicamente em construções horizontais e, por isso mesmo, ocupando grandes espaços, preconiza o Artigo 1º desse Projeto de lei que tais estabelecimentos sejam localizados exclusivamente nas zonas de uso Z-8-100, zona rural. Concluindo, usaremos novamente as palavras usadas em nosso parecer: permitir a reforma de (incompreensível) motéis significa autorizar que se afronte disposições de lei vigente, desviando os motivos de sua promulgação".

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Quer dizer que a Comissão deu voto contrário justamente porque é um desrespeito à Lei de Zoneamento. A medida em que se permite que um estabelecimento, qualquer que seja, possa fazer o que quiser, desrespeitando as leis, todos os integrantes da Comissão deram parecer contrário.

A palavra está aberta a todos. Se o assessor do Vereador



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	2	valéria	aud. publ.	16.10.96		

José Viviani Ferraz estiver presente e quiser defender a matéria, a palavra está à disposição. Devo dizer que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente deu parecer contrário ao projeto. Tem a palavra a Sra. Eva, da Associação dos Amigos do Jardim.

A. SRA. EVA - Eu não tenho interesse a favor ou contra, só tenho interesse a favor da Cidade. Penso que essas violações pontuais à Lei de Zoneamento acabam prejudicando a Cidade como um todo. É mais uma questão de princípios porque casos como este abrem brechas para outras violações que podem ser muito piores e depois a Cidade toda sofre, inclusive aumentando o fluxo de tráfego que já está absolutamente impossível, deixando todo mundo louco. Até eu, outro dia, quase briguei com um motorista. A coisa está muito perigosa e temos de evitar qualquer coisa que não melhore o tráfego em São Paulo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Alguém mais quer falar sobre o projeto? Não havendo mais oradores interessados, quero dizer que o Vereador José Viviani Ferraz retirou o Projeto 656/96 que tratava de "drive-in".

Vamos passar ao Projeto 324/96, do Executivo. Peço ao Roberto que faça sua leitura.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 324/96, de autoria do Executivo. O projeto ~~xx~~ altera o Artigo 25 da Lei 7805 de 1º de novem-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

SÃO PAULO, 30 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	3	valéria	aud.publ.	16.10.96		

pro de 1972, alterado pelas Leis 9483 de 22 de junho de 1982 e 10041 de 25 de fevereiro de 1986. Passa, segundo alteração, a ser permitida a comercialização de botijões de gás liquefeito de petróleo, GLP, de até 13 quilos, nos postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos no município de São Paulo. O Executivo terá 30 dias para regulamentar a matéria. A justificativa do autor é que a permissão para a comercialização de botijões de gás, GLP, com as devidas cautelas, permitirá um melhor atendimento à coletividade nesses estabelecimentos. A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer em que afirma a legalidade da proposta. No entanto, para resguardar o princípio da isonomia, Artigo 5º da Constituição Federal, propôs um substitutivo que permite as seguintes atividades: 1. De comercialização: a) de acessórios, peças de emergência e produtos de limpeza para veículos; b) de botijões de gás liquefeito de petróleo, GLP, de até 13 quilos; c) de artigos de mercearia, sorveteria, rotisserie, congelados, gelos, bebidas, café e artigos de tabacaria; d) de jornais, livros, revistas, discos, fitas e material fotográfico; e) de artigos de farmácia. 2. De prestação de serviços: a) de borracharia; b) de barbearia; c) de locação e venda de discos e fitas de vídeo; d) de chaveiro e cópia; e) de venda de ingressos para espetáculos culturais, artísticos e esportivos; 3. De instalação: a) de caixas eletrônicos destinados à prestação de serviços bancários



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 10
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
A55	4	valéria	aud.publ.	16.10.96	

básicos; b) casas lotéricas; c) lanchonetes. O substitutivo da de Justiça exige que sejam garantidas vagas de estacionamento r. ção de uma para cada 35m² de área construída caso essas ativida- jam presentes no estabelecimento. Essas vagas deverão ter acesso e independentes das áreas de acesso, circulação e manobras dos serviços. Observações sobre a propositura: A legislação em vigor nos postos de serviços de abastecimento, lubrificação e lavagem dades de comercialização de acessórios, peças de emergência, pro- limpeza para veículos, gelo, refrigerantes e artigos de tabacaria da instalação de caixas eletrônicos para a prestação de serviços básicos.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Quero explicar que já mos nesta Comissão vários projetos, um dos quais também sou autora uma grande discussão nas audiências públicas e na Comissão de Políti- bana, Metropolitana e Meio Ambiente fizemos um substitutivo contemp- os projetos de todos os vereadores com a participação da sociedade. O substitutivo ficou bom, então nós da Comissão ~~não vamos~~

~~que se o Executivo, uma vez que o projeto~~



PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A60	1	beth	aud. públ.	16.10.96		

não vemos sentido neste projeto do Executivo uma vez que o projeto que está na Casa, digamos, quatro projetos de autores diferentes, já discutidos, e discutidos em audiência pública, e elaborado o substitutivo muito mais amplo do que esse que aqui está e que vai falar sobre a comercialização do gás em butijão. Então, acho que fica pobre perto do outro que é profundamente amplo, pegando todos esses assuntos. Mas a palavra está aberta para os interessados.

O SR ANTONIO CUNHA - (Movimento de Moradores do Campo Belo) - Realmente lendo o rol de usos permitidos, sugeridos ou pleiteados pelo projeto do Executivo verificamos que um posto de gasolina deixará de ser um posto de gasolina para se transformar em um mini-shopping center, uma espécie de pardieiro comercial onde tudo é permitido. Deveríamos reprimir esse tipo de projeto pois ele irá contra a essência verdadeira do tipo de serviço que é prestado no posto de gasolina. Esse tipo de comércio tem por objetivo a venda de combustíveis, de serviços assessórios especificamente para o veículo e seu proprietário. Não entendemos por que seja necessário, por exemplo, um posto para vender ingressos para espetáculos culturais, caixa eletrônico, venda de refrigerantes, carvão e outros. Para isso já existe um comércio especializado. Esse tipo de ativi-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A60	2	beth	aud. públ.	16.10.96		

dade só vai incrementar de maneira perigosa as atividades de um posto de gasolina ~~quã~~ pondo as pessoas ao risco inerente de uma atividade altamente perigosa, incrementando enormemente o uso, forçando a revisão da legislação de uso e parcelamento do solo no sentido de atender cada vez mais o uso sugerido. Co_m relação aos botijões de gás, posto de gasolina já é, per si, uma atividade altamente perigosa. Mais perigosa ainda quando verificamos que os postos estão localizados em zonas residenciais altamente densas, o que significa o risco de uma explosão com dano real e catastrófico para as pessoas envolvidas. Vamos acrescentar mais um tipo de atividade perigosa a esse estabelecimento já, per si, perigosa. Acharnos que posto de gasolina deveria se ater exclusivamente aos serviços e ao comércio de produtos que são obviamente necessários ao escopo e à finalidade fundamental da sua existência, um serviço e comércio exclusivo ao motorista. O restante dessas atividades podem ser plenamente contempladas a outros estabelecimentos, em outros locais e até de maneira mais eficaz que a que está sendo sugerida pelo projeto. Acho, portanto, que o mesmo deva ser rejeitado.

A SRA ANA MARIA QUADROS - O Roberto está esclarecendo

que o projeto do Executivo só inclui o gás. Quem incluiu as demais



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A60	3	beth 4.	aud. públ.	16.10.96		

Essas coisas foi a Comissão de Constituição e Justiça, no seu substitutivo. Complemente informando que as audiências públicas versaram sobre duas matérias, os butijões e os postos de gasolina. O que fizemos? Tanto nos postos quanto nos butijões, além das audiências públicas, tivemos um substitutivo conversando com os autores dos diferentes vereadores e com as Srs. representantes da sociedade civil. Pessoalmente não vejo sentido em pegar um assunto aqui, outro ali, ficando totalmente descabido. A palavra está aberta para todos os que quiserem falar.

O SR ~~XXXXXXXX~~ JOÃO DIAS LUCÍLIO - Sou vice-Presidente do Sindicato dos Postos de Gasolina do Estado de São Paulo. No que diz respeito a essa lei do Executivo e ao que falou o nobre colega tenho a dizer que hoje em dia o posto de gasolina é um posto de utilidade pública. Quando se fala em caixa eletrônico isso é segurança para você, para mim e para a minha esposa. Mas o posto não tem nada com isso. Quando se fala em farmácia é para atender o seu filho, seu neto, sua neta. Quando se fala em gás, o Executivo foi muito feliz pois não pensou em beneficiar a ~~XX~~ categoria dos postos revendedores. O Executivo pensou justamente e infelizmente, no trabalhador mais carente que só tem um butijão de gás e



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A60	4	beth	aud. públ.	16.10.96		

que antigamente comprava em um posto de gasolina. Aquele morador das favelas, ad COHABs. Então, na minha opinião o projeto é muito bom, válido e até elogiável. No que diz respeito ao Executivo este se acautelou no aspecto das normas técnicas, da ABNT. O autor solicitou consulta ao Sr. Carlos Alberto Venturelli, diretor do CONTRU, que é o homem que mais faz apreensões no Município. É o homem que mais entende de segurança no Município. Tem 22 anos na atividade. O Sr. vai me desculpar mas talvez na sua região seja diferente.

O SR ODAIR (Presidente do Sindicato

to dos Trabalhadores no Comércio de Minérios do Estado de São Paulo) - Acho que o vice-Presidente do Sindicato Patronal dos Donos dos Postos de Gasolina foi muito infeliz ao falar da questão do GLP. Falou com falta de conhecimentos técnicos e da realidade da distribuição do GLP não só na Cidade mas no Brasil como um todo. Temos hoje que 60% dos bujões de gás do Brasil são sucata! Verificamos todos os dias bujões explodindo na casa dos mesmos trabalhadores, dos que têm um bujão apenas. Antes de falarmos sobre o local onde o bujão foi vendido



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A57	1	Idelci	Aud.publ.	16.10.96	Ocair Sônia Dias	

A gente tem de ter a capacidade de analisar a requalificação, porque esta mesma Casa já tem um projeto de lei em discussão. Na distribuição de gás a questão das marcas, para nós trabalhadores, é uma das coisas mais importantes, que estão rolando no Ministério da Justiça. Não basta dizer, simplesmente, que vendeu o gás aqui ou acolá, porque na hora em que um bujão podre explodir na casa de qualquer um aqui, não tem como evitar a morte. Gás não é feijão, cerveja ou batata; gás, quando explode, mata. Por isso, na hora de discutir a distribuição de gás, tem que haver um critério muito técnico, com muita responsabilidade.

A Sra. Ana Maria Quadros - Quero dizer, inclusive, que o projeto que discutimos aqui, foi também discutido com o sindicato dos trabalhadores, para que fosse uma coisa profundamente segura.

- É dado um aparte fora do microfone.

A Sra. Ana Maria Quadros - Pois não. A Eva tinha pedido antes; depois falará o Sr.

A Sra. Eva - Vou ser breve. Queria lembrar que está havendo um problema muito grave num posto de casolina na Avenida Cidade Jar-



RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A57	2	Idelci	Aud. publ.	16.10.96	Eva	

dim. Pelo que me consta houve um vazamento muito grande de gasolina no subsolo. Foi interditada a agência do Banco Itaú e de uma agência de publicidade, chamada DPZ. Agora, imaginem o que pode ocorrer se houver, concomitantemente com esse vazamento, um bujão podre. Meu Deus do céu! Acho que a cidade toda pega fogo. Deve ser um terror. Muito obrigada.

A Sra. Ana Maria Quadros - Tem a palavra agora o Sr. Nelson.

O Sr. Nelson Martinez - Meu nome é Nelson Martinez. Sou tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, da CUT. Queria falar especificamente sobre a questão da atividade dos postos de gasolina, no que diz respeito à comercialização do GLP. Não vou discutir outras questões que já foram levantadas pelo companheiro Odair, mas questionar essa concepção que se tem, por parte de alguns empresários, de que a população tem que ser bem atendida. Isso se justifica por conta do cidadão que, na favela, tem um só botijão de gás, e que não pode comprar outro. Há uma coisa que precisa ficar clara. O cidadão, na favela, que tem um só botijão de gás, que recebe um mísero salário mínimo neste País. O botijão de gás, no Brasil, é comercializado por preço muito superior ao mercado internacional. Enquanto no mercado internacional o botijão vazio custa aproximadamente 18 dólares, no Brasil é vendido a 27 reais o botijão vazio. Assim, o cidadão pobre não pode mesmo comprar outro botijão de gás. Outra questão é a seguinte: o bem estar da população, da coletividade não depende só da facilidade que ela tem de



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
*57	3	Ideloi	Aud. publ.	16.10.96	Nelson	

comprar produtos. Ela pode comprar produtos em qualquer lugar. Uma coisa importante que está sendo colocada, na questão da economia informal, é a referente aos brinquedos. Os brinquedos que são vendidos às crianças brasileiras, importados principalmente da China, não atendem às exigências e necessidades das nossas crianças. Então, não é uma coisa transparente fazer esse tipo de comparação. Acho que o bom atendimento à população, a satisfação do consumidor, passa pelo respeito a preço, atendimento, qualidade, segurança. É um conjunto de normas que dá o bem estar à população. É por aí o caminho. O atendimento muito fácil não é, necessariamente, o melhor para a população. Entendemos que a atividade da comercialização do GLP tem que ser feita por pessoas capacitadas a fazer isso; por empresas capacitadas, que respeitem suas marcas e não façam concorrência desleal entre si, que respeitem seus trabalhadores e o consumidor. Um exemplo que foi apresentado aqui é a venda de gás em lava-rápido. Sabemos perfeitamente que a maioria desses estabelecimentos, na Cidade de São Paulo e no interior do Estado, se utiliza de mão de obra infantil para fazer esse trabalho. São crianças sem especialização nenhuma, sem condição nenhuma, trabalhando nessa atividade. Uma outra coisa seríssima, é a venda de botijão de gás em posto de gasolina, que estimula o transporte dentro de veículo. O transporte de botijão de gás dentro de veículo é muito perigoso, por levar a consequências graves. Acidente com botijão de gás só acontece uma vez; não sobra ninguém para contar a história. Há também outra questão: a rentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Ordem do dia 19 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A57	4	Idelci	Aud. publ.	16.10.96	Nelson	

do posto de gasolina comercializando gás, não cobre o risco da atividade; isso precisa ser colocado. As instalações de postos de gasolina, na Cidade de São Paulo, estão superadas. São instalações que não condizem mais com a realidade internacional, inclusive do ponto de vista da própria preservação do subsolo, como muito bem levantou a pessoa que me antecedeu. Em São Paulo há problemas seríssimos com tanques de combustível. Em países mais desenvolvidos, colocam-se os tanques de combustível não mais subterrâneos, mas dentro de baias; aqui temos ainda esse processo arcaico, atrasado. Imaginem esse posto de gasolina, com esse volume de vagamento, sem superestimar a potencialidade de risco. Acho que é um risco muito grande para a população. Não há necessidade nenhuma de esta Casa estar mais trabalhando nisso, porque já existe projeto de lei aprovado, que não foi assinado pelo Prefeito. Não tem sentido um novo projeto nesse sentido.

A Sra. Ana Maria Quadros - Tem a palavra, primeiro, aquele Sr. lá; depois o João, depois o William, sempre falando o nome para ficar registrado.

O Sr. Valdir Sanches - Meu nome é Valdir Sanches, sou presidente do Sindicato dos Revendedores de Gás da Capital e dos Municípios da Grande São Paulo. Com referência à comercialização do gás em postos de gasolina, somos veementemente contra. Está havendo uma ganância dos donos de postos de gasolina para revender o GLP. Não existe qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

SÃO PAULO, 16 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A57	5	Idelci	Aud. publ.	16.10.96	Valdir	

critério de segurança por parte dos postos na venda do gás nesses estabelecimentos comerciais. Eu trouxe e vou passar às mãos da Sra. Vereadora, fotos que tiramos no nosso Sindicato, antes da proibição pelo Contru, na Cidade de São Paulo.

~~Contra a proibição da venda de gás em locais fechados,~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Ordem n. 47 do proc. 19/6
RAULO
O funcionário

ROZÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CORT. APARTE
A23	1	L. Carlos	AUDIÊNCIA PÚB.	16.10.96	VALDIR SANCHEZ	

Este trabalho de proibição pelo Contru foi nós que fizemos, o nosso sindicato, mostrando ao Ventureli a grave situação ^{em} que se mostravam os postos de gasolina. Aqui temos gaiolas em cima de calçadas, em frente aos postos de gasolina. Temos aqui transeuntes passando na calçada com a gaiola do lado. Tanques de caminhões do lado de uma gaiola, com butijão de gás. E está aqui a nota fiscal do posto, em baixo, para comprovar onde é este posto, aqui na cidade de ¹/₂ São Paulo. Enfim, são situações que, se forem analisadas realmente, a coisa é séria. Estamos estimulando uma coisa, num posto de gasolina, para ser ~~vendida~~ vendida, que vai causar uma desgraça na ~~dici~~ cidade de São Paulo.

Sobre e

O que o nobre colega falou a respeito da comercialização, do cidadão pobre que só tem um butijão de gás, antes da proibição o posto vendia. Depois que foi proibido, o pobre não ficou sem o gás. Ele tem o seu gás em sua casa, com segurança, porque os trabalhadores do setor recebem cursos específicos, treinamentos específicos para dar esse atendimento à população. E, fazendo esse estímulo de levar o consumidor ao posto de gasolina, o que o Néelson, que me antecedeu, falou é muito grave: estaremos estimulando o cidadão a colocar um butijão de gás no porta-mala do carro dele, ele

KPDGRAE Vai sair do posto com um butijão dentro do porta-mala, Se esse bu-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	2	L. CARLOS	audiência púb	16.10.96	VALDIR SANCHES	

tijão estiver vazando, como o colega Odair disse, ~~na~~ a situação dos
butijões no país é grave, é muito grave: temos ~~k~~ hoje 40% do univer
so de vasilhames do país, podre! Podre! A palavra é podre! 40% dos
vasilhames do país tem que sair de circulação. Não é nem a requali-
ficação. É sair de circulação. E se colocarmos um butijão desses no
porta-mala de um carro e houver um acidente, olha, não vai sobrar
gente para contar a história! Se tivéssemos um vazamento de gás nes
se posto em que houve ~~esse~~ vazamento de tanque combustível'e que teve
que fechar o banco Itaú mais a outra agência de propaganda, se tives
se ali junto ~~na~~ o gás liquefeito de petróleo, junto com aquele vaza
mento do gasolina, era um outro "shopping de Osasco" que acontecia
em São Paulo, com certeza.

Então, gostaria de passar às mãos da senhora essas fotos,
quando os postos comercializavam, e dizer que a população não vai
ficar sem o gás, mesmo com os postos não vendendo. Temos gente sufi
ciente para dar esse atendimento à população, como sempre demos, com
segurança, que é o principal. Muito obrigado.

A SRª ANA MARIA QUADROS - O próximo inscrito era o João,
depois o Antonio, depois a Míriam.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	3	L. CARLOS	AUD. PÚBLICA	16.10.96	JOÃO DE JESUS	

O SR. JOÃO DE JESUS - Sou do Sindicato de Postos de Gasolina. O nobre colega disse a respeito de segurança e transporte no carro. Você imagina a insegurança que tem também no caminhão, com 200 a 300 butijões? Isso não é verdadeiro. Nunca aconteceu de um butijão explodir num caminhão. Tudo bem.

Agora, discute-se aqui da venda do butijão. Não se discute nem da lucratividade. Lamentavelmente, vocês estão preocupados com a margem da revenda de vocês, porque o posto é, de fato, um concorrente. Ele vende a um preço bem mais baixo que o depósito. E você disse que serve o favelado. Não é verdade porque, se ele tem um butijão, seu motorista de caminhão não vai deixar um butijão emprestado. Então, ele vai quando acaba. (Intervenção fora do microfone) Exato. Quando joga, inclusive, no caminhão. É um absurdo. Não vou discutir isso.

Agora, o mais importante é o seguinte/: os nobres colegas desconhecem. É absurdo. Inclusive, o Ventureli fez um projeto desqualificando todos os butijões. Num prazo de dez anos, precisa trocar todos os butijões de São Paulo. Tudo bem, é lamentável, só que está tudo podre porque, de fato, as engarrafadoras de gás... Olha, está-se discutindo a revenda nos postos de gasolina, que não tem na
da a ver a respeito dos postos de São Paulo, Jardins, com vazamento,



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	4	L. CARLOS	AUD. PÚBLICA	16.10.96	JOÃO DE JESUS	

que está fechado pelo Contru, e não somos nada contra. Agora, você fala que os postos de gasolina de São Paulo estão desesperados, is so é brincadeira! Aqui tem posto de Primeiro Mundo, nego! Você está brincando! As normas técnicas são as melhores do mundo. Inclusive, o projeto da Vereadora se preocupa com as normas técnicas da ABNT. Não é bem por aí. Vocês estão preocupados, sim, é que a revenda do caminhão é bem mais cara e o posto é bem mais barato.

A SRª ANA MARIA QUADROS - Agora, o Antonio, depois a Miriam e, depois, o Daniel.

O SR. ANTONIO - Antonio, do Movimento de Moradores de Campo Belo. Bem, comentando as palavras do nobre colega, posso dizer o seguinte: ele mencionou que o posto de gasolina hoje é, antes de mais nada, um local de prestação de serviços públicos, ou de utilidade pública. Efetivamente, o posto de gasolina, em si, é um serviço de utilidade pública, que tem, primariamente, a finalidade de prestar serviços para aquela atividade⁰ a que é a atividade fundamental, isto é, fornecimento de combustíveis e de lavagem e de lubrificantes para os automóveis. O fato de ele ser um centro de utilidade pública não significa, necessariamente, ~~que~~ não existe lógica



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	5	L. Carlos	AUD. PÚBLICA	16. 10.96	ANTONIO	

ou motivo ponderável para que o seu rol de serviços seja pura e simplesmente ampliado. Ele é ampliado simplesmente ~~porque~~ ^{porque} essas pessoas assim o desejam, um desejo em função, talvez, de uma otimização do seu espaço comercial. Portanto, esta atividade não tem, assim, uma necessidade fundamental. É apenas por uma questão de comodismo.

Agora, todos esses serviços que são pleiteados para serem incluídos no rol de atividades de postos de gasolina, também podem ser prestados em outros lugares. Portanto, não existe nada que justifique peremptoriamente a necessidade de que um posto de gasolina também amplie os seus serviços. É apenas uma comodidade que pode ser contemplada em outros locais com um projeto que contemple, de maneira mais eficaz, esse tipo de atividade.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	01	Denise	Aud. Pública	16.10.96		

O posto de gasolina "de per si" é um local perigoso por natureza e insalubre. Consequentemente, colocando-se mais pessoas nesse local, estas ~~se~~ estarão expostas ao perigo e à insalubridade. E realmente, eu não vejo com muita simpatia que agora o posto de gasolina se transforme também num centro de convívio social. Existem outros locais mais ~~adequados~~ adequadamente reservados.

Além disso, a ampliação desse rol de serviços pode deto^{nar} um processo de pressão, que fatalmente daqui ~~a~~ há a alguns anos, fará com que mais e mais serviços sejam oferecidos nesses postos de gasolina, transformando-os em verdadeiros shoppingcenters. E mais uma vez acarretará pressão sobre a legislação de uso e alteração do solo, que não faz outra coisa a não ser alterar essas características para-^{beneficiar} beneficiar atividades comerciais. Dificilmente, são para o benefício de atividades residenciais.

Como se trata de uma intervenção carnífica e pontual, fatalmente, mais uma vez, a cidade sairá perdendo, pelo fato de se introduzir mais uma anomalia nesta legislação tão castigada e pobremente modificada ao longo desses anos.

Com relação à questão da segurança, como mencionou o colega, referindo-se especificamente aos caixas automáticos, todos sabemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 53 de 88
de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
A24	C2	Denise	Aud. Pública	16.10.96		

que a cidade de São Paulo está entregue à uma espécie de guerra civil não declarada. A insegurança é total. A ousadia, a violência, a truculência da bandidagem não respeita absolutamente nada.

E o fato, por exemplo, de um caixa automático ou local onde haja o dinheiro esteja localizado em um posto de gasolina, de maneira nenhuma oferecerá segurança a quem se utiliza desse serviço.

Os bandidos fazem o que bem entendem e, pelo jeito só encontram um paradeiro no projétil que o policial lançará sobre ele, fazendo-o parar definitivamente.

Portanto, com ~~relação~~ relação ao butijão de gás mencionada-se o ~~fato~~ fato que existiria de mais perigo nesses caminhões que transportam o butijão de gás. Realmente, são extremamente perigosos. Mas se outras atividades de transporte de butijão de gás também são perigosas, seriam justificadas nesse sentido? Evidentemente que não. Se existe perigo no transporte em caminhões, então ~~os~~ outros meios de transporte de gás também seriam admitidos? Isso é inverter a lógica dos fatos. Se existe o perigo no transporte por caminhões, esse fato deve ser resolvido. E não é porque esse perigo não ~~é~~ é coibido, que os outros usos perigosos também podem ser contemplados ou admitidos. Isso é um absurdo!



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 34 do proc. 88 de 1994
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	C3	Denise	Aud. Pública	16.10.96		

Em segundo lugar, gostaria de dizer que parece que a comercialização de butijões de gás, que também é perigosa por natureza, mereceria lugares específicos para sua comercialização, principalmente na periferia. Isto é, se um posto de gasolina já é perigoso e insalubre e o posto de revenda de gás também, juntando-se os dois, acredito que o perigo aumente ainda mais. Por isso, esse tipo de atividade poderia ser desenvolvido em locais adequados, com todo controle, fiscalização e normas de segurança a serem observadas.

É preciso evitar essa miscelânea, essa bagunça. O que parece é que em São Paulo se faz uma clara delimitação de ~~xxxxx~~ organização da ocupação do espaço urbano. Há uma tendência de fazer tudo na base da "mistureba". Parece ser a grande lógica da conformação urbanística em São Paulo. Mistura-se tudo.

Nesse sentido, torna-se muito difícil atender aspectos de segurança, de uso e parcelamento do solo, de planejamento urbanístico adequado. Acho que essas iniciativas deveriam ser devidamente rejeitadas.



RODÍZIO	FOLHA	TAQU. GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	04	Denise	Aud. Pública	16.10.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Estão inscritos a Miriam,
da Sociedade dos Jardins e o Sr. Waldir Sanches.

A SRA. MIRIAM ARANTES BARCELOS - Sou da da Sociedade
dos Amigos dos Jardins Europa e Paulistano. Gostaria de reiterar o que
já foi dito com relação à negação dessa concessão de venda de butijões
de gás nos postos de gasolina, e acrescentar alguma coisa. Como consu-
midora de gás e recebendo gás de caminhões, também tenho queixas. Há
muitos caminhões clandestinos ^{que} têm a ousadia de usar o nome de firmas
conceituadas e antigas, como o da Ultragás, para realmente enganar o
consumidor. Já ~~me~~ cheguei a confirmar isso, porque ~~tenho~~ tenho o cos-
tume de pedir a ~~nota~~ nota fiscal e essa parecia estranha. Fiz com re-
tirassem esse butijão e levado de volta para o caminhão. Eu tinha com-
prado como se fosse da Ultragás, que é o fornecedor que me atende.

O que transpareceu aqui é que a fiscalização vem sendo
muito negligente, em todas as formas de venda do gás, que é, como foi
dito, de extrema periculosidade. As firmas conceituadas têm, inclusive,
uma prestação de serviço adequada, com pessoas que são recicladas e ~~x~~
treinadas para isso. Elas assumem essa responsabilidade diante do pú-
blico, têm um nome a preservar. Agora estão tendo de enfrentar esse co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 56 do proc.
N.º PAULO 711 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	05	Denise	Aud. Pública	16.10.96	Miriam Arantes Barcelos	

mércio lícito que surgiu.

Devo dizer que ~~exBrasit~~ a Ultragás, não estou fazendo propaganda, estou apenas falando de firmas conceituadas, ~~exxxxxxx~~

~~XxxxxxxinteressantesxxxxxxdaxxMabixxi~~

~~xxxxxx~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 59 do Proc. 488 de 1946
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A25	1	Paula	Audiência	16.10.96		

Inclusive, ela ofereceu know-how internacional através da Mobil Oil para a instalação e serviço de gás liquefeito na cidade de Istambul, onde nossos técnicos estiveram por dois anos. Ela forneceu know-how para a Nigéria, onde nossos técnicos também ficaram por vários anos. De maneira que é um serviço conceituado internacionalmente, que prestou serviços para a Mobil Oil. Isso dá um outro nível de prestação de serviços, que deve ser o modelo para o que foi feito depois; e não essa proliferação de comércio ilícito e essa proposta dos postos de gasolina que é o máximo em termos de periculosidade que se pode oferecer à população.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Tem a palavra o Valdir e depois é o João.

O SR. VALDIR Sanches - Quero ressaltar que os locais, desculpe, sou do Sindicato dos Vendedores de Gases do Capital e dos Municípios de São Paulo. Mas, lembrando, os locais específicos hoje para a venda do gás, os depósitos que o senhor mencionou que deveriam ser formados, já existem. São depósitos concedidos pelas próprias companhias revendedoras. As companhias distribui-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A25	2	Paula	audiência	16.10.96	Valdir	

~~XXXX~~ doras no mercado hoje abrem revendedores para r fazer revendo de gás na periferia, os chamados depósitos, que são fiscalizados pela legislação. Têm normas específicas para se comercializar só GLP com segurança. Isso já existe. E, vou mais longe: acho que deve ser mais fiscalizado. O clandestino não pode existir em lugar nenhum do mundo, realmente. O que falta é fiscalização. Também somos contra o clandestino, não tenha dúvida. O que nós queremos é prestar um serviço à população com segurança e com honestidade. Então, esses locais para fazer a venda já existem com legislação específica e, inclusive, sob a supervisão do Corpo de Bombeiros que dá as normas técnicas de espaçamento de um botijão para o outro, empilhamento de botijão, quantidade de ~~xxxx~~ extintores, onde eles devem estar. Tudo isso já existe. Então, realmente, não há a necessidade de se colocar gás em postos de gasolina. Seria fomentar uma insegurança para a população. Muito obrigado.

O SR. JOÃO DIAS FILHO - Sou do Sindicato dos Postos de Gasolina do Estado de São Paulo. Quando comentei a diferença de 200, 300 botijões de gás no caminhão, quis dizer que como no caminhão têm 200, 300 botijões não há perigo porque você nunca

31



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 34 do proc.
N.º 181 de 1994
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A25	3	Paula	audiência	16.10.96	João	

de gasolina, que inclusive foi um projeto da Vereadora Ana Maria Quadros, ela prevê a nossa segurança; já está previsto isso, inclusive com técnicas do Conselho Nacional de Petróleo. Temos todas as técnicas que vocês têm e até mais. E, outra coisa, vocês estão no terreno, mas não funcionam 24 horas; vocês não funcionam aos domingos e feriados. Você está legislando em causa própria, o que não é o meu caso. A lei do Executivo prevê um espaço destinado e não isso que você mostrou de fato. O projeto do Executivo fala de normas de segurança, de tudo isso que você está dizendo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Tem a palavra o Sr. Antônio.

O SR. ANTÔNIO - Sou do Movimento dos Moradores do Campo Belo. Bom, realmente, isso é trágico. Veja bem, um caminhão com 200 botijões de gás, evidentemente, esse tipo de comercialização é perigosa. Ora, o nobre colega diz que até hoje não aconteceu nenhum acidente com esse tipo de caminhão. Também não aconteceu nenhum tipo de acidente de se ver um avião se estatelar nos prédios que ficam na cabeceira do Aeroporto de Congonhas. Mas, quando acontecer, será uma catástrofe lamentada por todo mundo e todo mundo vai acusar todo mundo de irresponsabilidade e de levandade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 60 do proc.
de 1994
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A25	4	Paula	audiência	16.10.96	João	

No dia em que um caminhão colidir de frente com um desses caminhões os botijões ~~se~~ se romperem e por uma faísca ocorrer uma monumental explosão, também todo mundo vai lamentar esse dia. É como aquela lógica do bêbado que bebe há 10 anos, toma um porre, dirige e diz que nunca teve um acidente; mas, quando acontecer vamos lamentar ter brigado esse tipo de lógica.

O nobre colega diz que o senhor legisla em causa própria. mas o nobre colega também está legislando em causa própria. O colega quer apenas apresentar mais uma frente de comercialização e otimização dos recursos existentes nos postos de gasolina. Acho que deveria ser ao contrário. Se queremos, efetivamente, ~~ter~~ ter uma nova frente de atividades econômicas, talvez todo o sistema de distribuição de gás em botijões se fosse feito com rigorosas normas técnicas, com especial cuidado na sua produção, engarrafamento, distribuição e comercialização; se fosse, ~~realmente~~ realmente, seguir o figurino internacional de cuidados e de normas técnicas de segurança e de comércio, nós abriríamos uma nova frente de trabalho, uma nova frente de comércio, um novo tipo de atividade comercial que ao mesmo tempo que cuidasse da segurança e da efetiva distribuição numa nova modalidade, também abriria possibilidades de se abrirem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 61 CO. DEC.
SÃO PAULO 488 de 1996
O funcionário W

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A25	5	Paula	audiência	16.10.96		

mais vagas de empregos tão necessários na atual conjuntura.

Portanto, vejo que a adoção desse critério de venda
de botijões em postos de gasolina, ~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 62 do proc.
1898 de 1994
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A51	1	Norma	Aud. Pública	16.10.96		

me parece que se refere exclusivamente a uma espécie de justificativa meramente comercial que as pessoas envolvidas nesse comércio normalmente concedem a esses desejos que na realidade só têm um único objetivo, o de aumentar a sua lucratividade sobre o seu patrimônio e sobre os seus bens ali dispostos para o comércio. É a inversão de uma lógica, é querer submeter o interesse público e confundí-lo com o interesse comercial só porque são primariamente coincidentes.

Eu acho que essa lógica deve ser rompida e rechaçada: primeiro vem o interesse público, depois o interesse comercial; o fato de serem coincidentes não significa necessariamente que são acertadas ou procedentes.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Tem a palavra o Sr. Odair, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Minérios do Estado de São Paulo.

O SR. ODAIR - Eu estou até contemplado com as palavras do companheiro, mas queria acrescentar mais alguma coisa porque quando o vice-presidente do sindicato patronal coloca os interesses tanto dos trabalhadores quanto dos representantes em termos de distribuição de gás não é verdade, porque para quem interessa a distribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 63 do proc. 488 de 1944
O funcionário W

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A51	2	Norma	Aud. Pública	16.10.96		

~~XXXXXXXXXX~~ de gás nos postos de gasolina? Interessa efetivamente às empresas e aos donos os postos, não interessa nem aos trabalhadores e nem à população, dado o risco, à normalidade do risco que você tem com esse tipo de atividade.

E o nobre colega também não conhece por dizer aqui que nunca houve acidente com caminhão de gás - por não conhecer, entenderam? Então sai falando que nem papagaio porque ouviu em algum lugar alguém dizer e vem aqui ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ defender uma coisa que a gente não sabe o que é. O negócio dele é vender gasolina, só isso.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém? Tem a palavra o senhor Nelson Martinez, Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços da CUT.

O SR. NELSON MARTINEZ - Eu queria dirigir a palavra ao Jesus, vice-Presidente do Sindicato dos Proprietários de Postos de Gasolina, e me manifestar contrariamente à concepção que ele tem de atividade comercial. A questão da atividade comercial, colocada no mundo moderno, é a competitividade em preços e qualidade de serviços; é essa que é a questão. Não adianta querer avançar no sentido de você querer abarcar o mundo e comercializar tudo quanto é tipo de bugiganga sem es-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 64 do proc.
N.º 188 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A51	3	Norma	Aud. Pública	16.10.96		

estar realmente prestando um serviço, e a cara-de-pau de vir aqui e se esconder por detrás dessa concepção e dizer que está prestando serviços à população, porque não está.

A questão dos derivados de petróleo, não é só gás de cozinha, é uma questão do respeito à vida e de desrespeito à vida, do respeito ao subsolo, ao meio ambiente, do direito do cidadão de ir e vir, do cidadão utilizar com preço compatível, com qualidade, é isso que é a questão dos derivados de petróleo, não é só aqui em São Paulo, é no mundo inteiro: tem de se ter respeito à vida, não é?

E a gente colocar os nossos interesses econômicos acima dessa concepção é uma falta de respeito à vida. E quero dizer mais o seguinte, que a atividade dessa forma que se propõe em posto de gasolina não se respeita o cidadão como consumidor, e já fizemos essa exposição aqui; não se respeita o direito ao trabalho porque tira emprego de trabalhadores do nosso setor, inclusive a possibilidade de qualificar cada vez mais os trabalhadores e de qualificar a atividade produtiva das empresas que engarrafam gás.

O grande problema hoje de não existir requalificação de botijões de gás é porque não existe uma legislação séria neste país e nem uma fiscalização competente para boicotar uma coisa que se chama



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 65 do proc.
N.º PAULO 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A51	4	Norma	Aud.Pública	16.10.96		

engarrafamento de outras marcas. O desrespeito à atividade de outras marcas fere inclusive até a questão do direito econômico porque a partir do momento que você não respeita as marcas promove no seu meio de atividade uma ~~XXXXXX~~ autofagia, você se liquida, o consumidor não sabe de quem compra, não sabe o quê compra, de que forma compra, o preço que vale, não é ?

E temos um problema seríssimo, que é o do preço desse produto. O combustível no Brasil é caro, o gás é caro, e por que ? Porque nós temos de financiar toda essa atividade ~~XXXXXX~~ organização nenhuma. Então a atividade constituída a posto de ~~XXXXXXXXXX~~ gasolina está corretíssima aqui, a companheira que colocou: cada macaco no seu galho; exatamente é isso, não é ?

O trabalhador da empresa engarrafadora de gás, distribuidora de gás, foi qualificado para prestar um serviço para a população, ele tem essa qualificação. Qualquer problema que ocorrer ele está capacitado a dar o atendimento. O do posto de gasolina também era capacitado a dar o atendimento ao consumidor, com qualidade, examinar todos os itens que ele tem que saber para fazer isso. Agora, vir dizer aqui que a atividade pode ser prestada pelo posto de gasolina porque ele está prestando uma atividade importantíssima à população, não está, não está mesmo,

33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 66 do P. M. C.
N.º PAULO da 19ª Sessão
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A51	5	Norma	Aud. Pública	16.10.96		

se estivesse prestando estaria respeitando essas questões que nós estamos colocando.

Então eu acho que mais uma vez um tipo de discussão dessas, mascarando, por trás, os interesses econômicos é muita cara de pau.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Solicita a palavra o Sr. João de Jesus, do Sindicato dos Postos de Gasolina.

O SR. JOÃO DE JESUS - É lamentável o colega baixar tanto o nível, usar a expressão cara-de-pau! Eu acho que é um pecado aqui no Brasil ser diretor de sindicato patronal, eu não entendo o porquê, eu não vejo porque, não vejo desmérito nisso, certo? Então, tudo bem, agora, quando eu falo - hoje nós estamos em livre iniciativa, mudou, a coisa mudou, é outro tempo, vocês estão reagindo(?) porque estão preocupados, inclusive você disse, ...

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 67 de 68
D. PAULO Y88 da 1986
O funcionário

O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TÍTULO GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	1	dalva	Audiência Pública	16.10.96		

Vocês estão preocupados com a concorrência desleal. É concorrência de preços. Quando você fala em novo local. Que local? Tem que ser vinte e quatro horas por dia, vai transferir o risco. Agora existe, hoje, normas técnica para isso, tanto é que foi deixado o interesse do sindicato da categoria dos vendedores de gás, ou seja a população. Por favor, respeite para ser respeitado.

O SR. VALDIR RIGUETE - Sou empregado de uma distribuidora de gás engarrafado de petróleo (GLP), ^{companhia} ~~companhia~~ ~~Rizix~~ Ultragás. Minha posição não é com ~~ninguém~~ sindicato patronal, ou qualquer outro ~~se~~ sindicato. Acho que o importante nesta questão são algumas coisas que passaram ao desconhecimento do mercado de GLP. Quando se fala em diferença de preços, isso não existe. O posto de venda, o chamado posto de gasolina, os preços são os mesmos. O preço é ~~também~~ tabelado. Quanto a colisão de que caminhão explode, é uma colocação meio suspeita, caminhão é feito para aquilo, mas caminhonete explode. Outro dia uma caminhonete com GLP explodiu na Marginal do Tietê. Quanto ao ~~se~~ aspecto abastecimento, não existe problema de abastecimento de GLP na cidade de ~~São~~ São Paulo. Isso é fácil de se ver. Qual é o termômetro disso? Vemos ~~se~~ reclamações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 68 do proc.
N. 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQ. GRAFO	SESSÃO	DATA	LABORATOR	CONT. APARTE
452	2	dalva	Audiência Pública	16.10.96		

em jornais, não temos reclamações pelo telefone. Não existe desabastecimento. O problema não ~~x~~ é abastecimento, a população está abastecida, a não ser em caso de greve, mas o abastecimento é normal. Então entendo isso como mais uma forma de comercialização de um seguimento que quer entrar em outra atividade, não como problema de abastecimento.

Outra colocação, não são todos os postos de gasolina que funcionam vinte e quatro horas por dia. Existem vários postos de GLP que funcionam vinte e quatro horas por dia. O importante é saber a real situação de mercado, para não serem ditas coisas que não condiz com a verdade. Está ~~x~~ certo?

Há um aspecto muito importante que é o da conscientização. GLP por ser um produto muito perigoso, existe um trabalho que chamamos trabalho de vida inteira, esse trabalho de conscientizar as pessoas sobre a utilização do GLP. Esse trabalho é feito pelo pessoal do caminhão, do posto de venda, e fazem muito bem, por que eles têm o contato direto com o consumidor, ele ~~x~~ entra bem pela casa do consumidor. Podemos ver no dia-a-dia que a maioria, e se formos atrás do Contru, 95% dos acidentes são por problemas de utilização. As pessoas têm grande dificuldade de utilizar o GLP

41



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 61 do proc. 191
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUI	GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A52	3	dalva	Audiência pública		16.08.10.96		

elas não sabem utilizar o GLP. Essa é a causa da maioria dos acidentes. Esse contato do caminhão, do funcionário do ponto de venda, é muito importante, porque são pessoas especializadas que podem fazer isso.

Para finalizar — isso seria um pouco de ~~humor~~ sarcasmo da minha parte — gostaria de sugerir em transformar os 1500 postos de ~~venda~~ vendas de ~~gás~~ gás em venda de gasolina. Essa seria um sugestão interessante.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Temos a manifestação da Associação dos Moradores da Alto da Lapa, em relação ao primeiro projeto 99 939, eles são veementemente contra. Ficando preocupados em ~~na~~ relação a segurança com o PL 324/96 o qual estamos discutindo.

Mas alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa) Então vamos passar para o próximo projeto 341/96, referente ao Parque Anhanguera. Solicito ao Sr. Roberto que faça a leitura do projeto.

O SR. ROBERTO - Projeto de lei 341/96, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz. O projeto transforma em zona de uso 2-6, Zona Industrial, a zona de uso 2-8100/40003 Zona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 71 do proc.
Nº 488 de 1916
O funcionário
ONADOR

RODÍZIO	FOLHA	TAQUI GRAFO	SESSÃO	DATA
A52	4	dalva	Audiência Pública	16.09.10.96

Rural, e zona esta em torno do Parque Anhanguera.

Justificativa do autor: a mudança proposta possibilitará o melhor aproveitamento da mão de obra existente na região que aí encontrariam trabalho. O autor também propõe que seja elaborado um substitutivo retirando o perímetro da área do Parque Anhanguera da zona a ser transformada pelo motivo de ser um Parque público e tomabado pelo patrimônio do Estado. A posição da Comissão de Justiça deu parecer pela legalidade e para melhor adaptar o projeto de lei a melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou um substitutivo.

Considerações a respeito da propositura: a zona de uso a qual está sendo proposta a mudança de zoneamento, é Zona Rural e passaria a zona de uso com características industriais. Conforme informações fornecidas pelo Executivo, como podemos ver no mapa ali à direita, ~~Parque Anhanguera~~

~~Parque Anhanguera~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 71 do proc.
N.º 98 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A53	1	Adilia	aud pub	16 10 93		

Então, o Parque Anhanguera está contido nessa zona 7-8100/4.

Também estão contidos nessa zona 100/4 uma área de reflorestamento, indicada ali no mapa, uma mata nativa e chácaras hortifruti-granjeiras, além de diversas áreas de produção rural. As informações do Executivo também desaconselham a mudança de uso dessa zona, pois além do tipo de áreas que a formam, a falta de acesso ao local e a inadequação do tipo de solo para assentamento de indústrias fazem da região um local não condizente com o que se quer alterar.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Só para registrar, também a Associação dos moradores do Alto da Lapa manifesta preocupação com a destruição do verde do Parque Anhanguera. Gostaria de chamar a atenção para a informação do Executivo, mostrando que essa região é inadequada para instalação de indústrias e a preocupação mesma com a manutenção de todo esse verde da região.

Acho que isso é importante. São estudos técnicos feitos por especialistas dessa área, e os nossos técnicos da Comissão do Meio Ambiente têm a mesma posição, bem como nós, vereadores da Comissão de Política e Meio Ambiente. Não há necessidade. Há várias outras regiões que podem ser utilizadas.

O SR. ANTONIO CUNHA (Movimento de Moradores do Campo Belo) - Eu não conheço pessoalmente a área e só posso falar sobre as informações que me são passadas pelo projeto. Vamos analisar alguns pontos do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 72 do proc.
N.º 108 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A53	2	Adilia	aud pub	16 10 96		

Mais uma vez, vemos essa espécie de sofisma contido na defesa de qualquer espécie de iniciativa, que se tornou uma espécie de ~~obs~~ obsessão em nosso país, que é a defesa do emprego: que esta propositura abrirá nova frente ■ de emprego. É interessante observar como as pessoas raciocinam - se é que o fazem - neste país. Todos defendem a abertura de novas frentes de emprego, mas todo mundo, quase que religiosamente, adere automaticamente a uma concepção política que não faz outra coisa em nosso país que mandar gente para o olho da rua.

Todos os dias vemos o drama do desemprego, causado pelo fato de o país ter aderido a uma proposta política de reformulação da sociedade que é, francamente, despedidora e supridora de empregos. Ora, se as pessoas estão tão angustiadas, tão interessadas em criar empregos, por que elas defendem ideologias e concepções políticas que suprimem, violentamente, os empregos. Se elas estão tão interessadas em criar empregos, devem, então, rejeitar essas concepções políticas que outra coisa não faz senão lançar desespero e loucura sobre o povo brasileiro que, agora, finalmente, descobriu o caminho das pedras.

Qual é o caminho da redenção? Mandar gente para o olho da rua como todos os dias podemos ver nas ruas e na imprensa.

Em segundo lugar, pergunto: será que só se pode criar empregos naquela área? No resto do país não se pode fazê-lo? Efetivamente a resposta é não e a defesa não tem qualquer consistência.

Estou realmente chocado com a proposta de alteração de uma zona rural para uma zona industrial. Uma zona industrial, uma ÁREA industrial, um distrito industrial é altamente impactante, agressivo e, obviamente, não poderia estar em uma zona cuja característica é rural e neces



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 73 do proc.
N.º AULO 488 de 1991
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A53	3	Adilia	aud pub	16 10 96		

sária à preservação do meio ambiente, já tão agredido, tão maculado e tão ofendido pela irresponsabilidade e ganância da política macro e das concepções de desenvolvimento implantadas. Se pelo menos fosse para uma zona Z-14, que permite algum uso, mas, abaixo do coeficiente 1, que são chácaras, pequenas fazendas, ainda teria uma certa lógica. Agora, uma zona de manancial, uma zona rural, uma zona verde para uma zona industrial, é o fim da picada, com o perdão da palavra, uma verdadeira loucura.

É ignorar, totalmente, qualquer concepção lógica, sensata e equilibrada de planejamento urbanístico. Desse jeito não se pode planejar nada, mesmo. Daqui a pouco essa pequena área vai ser contemplada com uso industrial e, pelo efeito indutivo, em pouco tempo o resto também será contaminado e a área vai virar um gigantesco parque industrial com conseqüências nefastas de se passar de uma zona tão pouco adensada, vocacionada para a preservação ambiental para uma zona altamente problemática, que é uma zona industrial, altamente agressiva, não só pela instalação das indústrias, mas principalmente pela necessidade da instalação de infra-estrutura, insumos - água, esgoto, telefone, estrutura viária que deverá ser implantada para atender ao acesso e escoamento da área. O tráfego pesado de caminhões e caminhonetes e a pressão residencial. Se se fizer um distrito industrial, fatalmente nos lados haverá pressão para se criar distritos industriais e a área de proteção ambiental fatalmente desaparecerá, ~~ambiente~~.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 74 do proc.
RAULO V. S. de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-61	1	Carla	And. Púb.	16.10.96		

~~Carla~~, agravando ainda mais nossa problemática ambiental. Então, sem embargo de conhecer a área mais profundamente, mas pelas características e pela pobre defesa do projeto, eu me manifestaria, respeitosamente, contrário.

A SR. _____ - Segundo, Sr. Lí-

dio .Dizer o nome e o que representa. Pode ser só o cidadão, não tem problema.

O SR. _____ - Posso ser o ci-

dadão e agradeço este instrumento que é a audiência pública para nós mostrarmos todos os argumentos a favor ou contra determinado problema e até se posicionar contra os "eco-chatos" porque falta argumentação. Sou morador de Pirituba, represento a Sociedade Amigos da Chácara, Jaraguá, praticamente situada na área. Falta informações, gostaria de saber quantos hectares somam a esta área, se são dois, três mil.

O SR. _____ - Aqui diz o seguinte:

as zonas Z8100/1, áreas comprometidas com a federação onde são permitidos contratos com o poder público em áreas de 20 mil metros quadra-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 95 do proc.
N.º PAULO 488 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
A-61	2	Carla	Aut. Píb.	16.10.96		

O SR. _____ - Não, 20 mil metros quadrados são os módulos.

A SR. ANA MARIA QUADROS - Tem idéia de quanto?

O SR. _____ - Prosseguirei o meu raciocínio, depois tento obter a informação de quantos hectares. Acredito que devam ser dois, três mil hectares, porque ela abrange desde a via Anhanguera, a Sílvia de Campos, passa pelo Distrito de Peris, vem aqui perto do Lixão do ~~Jaraguá~~ Jaraguá e Xica Luíza.

Para quem não sabe, o município não arrecada um vintém de imposto desta área. Por quê? Porque é área rural, é o INCRA. Para se ter uma idéia do que é um imposto do INCRA, sou proprietário de dois hectares desta região, tenho um amigo que também é proprietário de dois hectares, nós pagamos quatro reais de imposto. São quatro reais por ano, a Secretaria de Receita Federal que recebe este tributo, não vem para a Prefeitura.

9
Z8100 impossibilita qualquer tipo de construção, é simplesmente dada a possibilidade de se construir clubes. Quer dizer, temos milhares de hectares para se fazer clubes, num lugar só. Plantação, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 488 do p. 1.º C.
R. AULO de 1966
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-61	3	Carla	Aud. Públ.	16.10.96		

planta nativa, como me apontaram, é pequeno o coeficiente. O resto é eucalipto. Eucalipto é para colocar em brejo para secar, aquela área já está seca demais.

Segundo, independente disso, existem áreas próximas na Santa Fé, no quilômetro 24 da Anhanguera, isolados para levar, a rede de água foi uma batalha de cinco anos para conseguir do Poder Público, no caso o Governo ~~Estadual~~ Estadual, uma adutora de 400 milímetros, de 12 quilômetros de distância, que custou cerca de 5 milhões de dólares aos cofres públicos, isso para mostrar a importância. Hoje, que está se tornando viável, habitacionalmente, não se pode mudar a legislação. Por quê? Porque é 28100, ou seja, temos lá um elefante branco.

É interessante mudar o zoneamento, primeiro, para o município receber. Segundo, para permitir coisas que se não acontecerem por lei, acontecer^{iam} de forma clandestina. Por exemplo, os sen-terra, uma associação que até se organizou, já montou cerca de 5 mil famílias para lotes de 80 metros, medida que nós moradores da região aprovamos porque é preferível ter esses lotes do que uma favela em toda a área pública. Concordamos que não é essa a maneira de você dirigir habitação, gostaríamos que fosse de maneira ordenada. No entanto, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 92 do proc. 488 de 91
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-61	4	Carla	Aud. Públ.	16.10.96		

é.

Segundo, levar indústrias para lá, meu caro, é só acompanhar o noticiário da semana, existem 60 mil pessoas que estão em casa porque não estão conseguindo serem transportadas em latas de sardinhas, que são os ônibus, por causa dos trens que foram quebrados. Esse pessoal vem de Francisco Morato e vai trabalhar em Mauá, São Bernardo. Perus facilitaria e muito para eles, qualquer indústria.

Está na cara que se esta lei passasse esse ano, digamos, até se instalar uma indústria levaria uns cinco anos. Agora, se não acontece isso por lei, caros técnicos que deram o parecer inviável, isso acontece de maneira clandestina.

Hoje, uma parte dos sem-terra são ~~XXX~~ organizados. Amanhã vão de forma desordenada e ocuparão, quer queiram, quer não, esta região.

Digamos sim ao anel viário. Isso é uma coisa coerente de quem mora nos Jardins. São setecentos mil veículos passando na Marginal que tem que ser desafogada. Isso passaria lá para o anel viário. Por acaso o anel viário passa lá também. Além da receita para os municípios.

O que está acontecendo? Eu posso dizer para vocês que ⁵⁰ sou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 78 do proc. 488 de 19 21
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTIR
A-61	5	Carla	Aud. Públ.	16.10.96		

um clandestino. Montei um condomínio com lotes de mil metros para construir casas, deixando área verde. Tenho essa consciência, mas a lei não me permite. É Z8100 e não se pode fazer nada. Acho aquela área uma área nobre.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Uma outra informação, Z8100 pode chácaras de 5000 metros quadrados.

O SR. - Mas a legislação do rural só permite módulos de 20 mil metros.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Estamos aqui com a legislação. Z8100 4003.

O SR. - Pela lei de zoneamento a Z8100 1 ela permite... ~~ela permite...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 99 do proc.
de 1991
O funcionário

PROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A62	1	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

Z8-100-4
A Zona rural. As Z8-4, sim, permitem núcleo residencial de recreio de dez mil metros quadrados e residencial de 20.000 m². E a zona rural Z8-4 100-1 e Z8-100-2 permitem residencial de 5.000 m².

O SR. _____ - Bem, somos então favorá-

veis ao parecer de mudar para qualquer que seja o zoneamento, ou industrial ou residencial. O coeficiente de mata nativa é muito pequeno e eucalipto não é mata nativa. É verde, mas não é mata nativa; é para secar brejo, para tornar a região árida, é reflorestamento que hoje nem lucro com isso se tem. A pessoa que plantar eucalipto lá para vender a pizza, muito pouco lucro terá, não gera emprego, não gera nada. O Ibama pode continuar controlando os focos de mata nativa, penalizando quem aterrorizar os brejos, que também são poucos, mas somos contra o incinerador ser colocado no Parque Anhangüera, que é ali vizinho, e isso pode passar despercebido - tomara que tenha outra audiência pública com essa finalidade.

O que temos que concordar é com a mudança de zoneamento. Os técnicos que dêem um outro parecer, avaliando as condições naturais da região. São 5.000 famílias de sem-terras que estão nessa área, com lotes de 80 m², 5 por 16, sem deixar área constitucional, sem deixar os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 80 do proc.
N.º PAULO 88 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A62	2	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

30 %. Para nós, da região de Pirituba, o social é isso, é interessante que se faça assim. É preferível que se faça isso do que ver uma favela. No entanto, estamos sabendo que isso significa o não-aproveitamento da área.

É uma área nobre, por assim dizer, que merecia um outro tipo de tratamento. Eu gostaria que fosse feito lá um "alphaville".

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - Temos várias pessoas inscritas. Vou inscrevê-lo na ~~xx~~ ordem, Antônio. Agora, tem a palavra o Sr. Wilson Alves de Castro, Presidente da Sociedade Cultural Pró Memória de Pirituba.

O SR. WILSON ALVES DE CASTRO - Bom dia a todos. Estamos muito preocupados com esse projeto, porque ele não diz a área. Meu Deus, como é que se faz um projeto em que não se delimita uma área, informando onde fica ou onde não fica? O Vereador que me desculpe, mas penso que ele não conhece a área. Sou nascido e criado nesse lugar. Subi naquele Pico do Jaraguá não sei quantas vezes para ver a beleza desta cidade, a beleza desse vale, onde querem destruir a natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 81 do proc. N.º 1.000.000-0/81 de 1981
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A62	3	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

O SR. _____ - Um aparte, por favor.

A área é delimitada, sim. A área é toda a zona de 8-100-4-003, exceto o Parque Anhangüera.

O SR. WILSON ALVES DE CASTRO - Mas não especifica a quantidade de metros que tem aí.

O SR. _____ - A delimitação é aquela em vermelho, ali no mapa, exceto o Parque Anhangüera.

O SR. WILSON ALVES DE CASTRO - Sim, mas não diz a localização por ruas, por limite de confrontação.

O SR. _____ - Como a zona é rural, ela não tem ruas, são segmentos de ruas...

O SR. WILSON ALVES DE CASTRO - Não, senhor, existem ruas clandestinas, porque essa área está sendo totalmente invadida clandestinamente há muitos anos. Nós já temos reclamado sobre isso, diversas vezes, temos feito até reportagens a esse respeito por muitos anos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 82 do proc.
de 1946
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A62	4	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.01o.96		

já, e as autoridades públicas, principalmente a Câmara Municipal, não se manifestam. Esta Casa é que deveria defender nossa cidade. É aqui que se fazem as leis? Então vamos defender nossa cidade aqui.

Entretanto, estamos de acordo com a mudança, sendo a mudança para residencial e ~~xx~~ uma parte para industrial. Não totalmente industrial, porque a parte que faz divisa com o município de Caieras, que já tem o núcleo industrial de Caieras, o ~~lx~~ loteamento feito pela companhia Melhoramentos, que é o parque industrial de Caieras, que fica circunvizinho a essa área que está junto à área verde, onde temos o reflorestamento.

E temos também uma área industrial em Anhangüera, onde foi feito um loteamento industrial - Parque Industrial Anhangüera -, que se destina principalmente à indústria.

E temos dentro dessa nossa região um empreendimento feito pela companhia Cyb(?) de Desenvolvimento que foi um fracasso, porque ela veio em Z7, que não permite instalação de uma série de pequenas indústrias e que está lá. A área está totalmente asfaltada, com toda a estrutura para instalação de indústrias, e os compradores não podem, porque nem pequenas indústrias podem se instalar lá.

Então, não sei por que razão que o Vereador, que é ~~x~~ da nos-

55



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA

Ata N.º 103 do proc.
N.º 488 de 1996
O funcionário
CONT. APARE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CRADOR	CONT. APARE
A62	5	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

sa região, que é de Freguesia do Ó, não vai investigar essa área da companhia Cyb, porque é lá que precisamos instalar nossas indústrias, porque já está pronto, asfaltado, com água encanada, energia elétrica, e não se faz nada para mudar um pouquinho essa zona Z7 e agora querem mudar essa zona belíssima que temos na ~~xxxx~~ nossa região.

De mais a mais, temos que respeitar nossos irmãos, os coitados que têm que se plantar num terreno de 80 m², clandestinamente. A Prefeitura não olha para isso, nossa Câmara Municipal também não olha. Temos aqui a tribuna, e a tribuna não é usada para essas coisas. É só usada para denominar ruas de São Paulo. Isso é uma vergonha! É uma vergonha para os Vereadores, que permanecem por quatro anos nesta Casa e que não fazem nada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Absolutamente. Quero discordar do senhor: se alguns fizeram só dar nomes a ruas, outros não. Há projetos de lei belíssimos pela cidade, e o senhor não pode generalizar. Se o ~~xxxx~~ senhor quiser criticar quem fez nome de rua, o senhor cite os nomes, por favor.

O SR. WILSON ALVES DE CASTRO - Desculpe. Quero ~~xxx~~ 

56



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 84 do proc.
N. 100 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARELHO
A63	1	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

excluir alguns vereadores que trabalharam na nossa região e que implantaram escolas, inclusive uma escola técnica que será inaugurada em Pirituba. E mais nada foi feito em nossa região. Estamos pedindo um prédio para a Administração Regional de Pirituba há nove anos.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Isso não é função da Câmara, mas do Executivo. A Câmara trabalhou para a cidade de São Paulo com excelentes projetos.

(MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE) - Eu queria saber o seguinte: ela é uma área verde ou não é? Tem manancial?

O SR. _____ - Ela tem manancial; mata nativa só tem aquele bolsão que está assinalado.

28 (MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE) - Eu conheço um pouquinho essa área, mas aqui oitenta por cento é mata virgem, é Mata Atlântica.

(MANIFESTAÇÃO FORA DO MICROFONE)

57



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQI. GRAFO	SESSÃO	DATA	O funcionário	CONT. APARTE
A63	2	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

O SR. _____ - Eu queria lembrar que o Parque Anhanguera está fora desse projeto. O Vereador retirou o Parque Anhanguera da zona que vai ser modificada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - É, ele vai dar mais informações. Eu continuo chamando os inscritos.

O SR. _____ - Eu só lamento que tenha um orador que saiu, e ele tomou o cuidado de, ontem, ir até a Regional de Ferus e pegou o detalhamento da área de confronto. Mas é mais ou menos assim: Quilômetro 23 da Anhanguera, Posto do Papai Noel; vai até antes do pedágio. Lá há uma rua Silvia de Campos, que vai sair em Ferus, com a divisa de bairros de Ferus mesmo, pelo projeto, ele passa para o outro lado da Ferrovia Santos-Jundiaí. Aí vem fazer confronto com a Rua Mozeiro e até com a Raimundo Ferreira de Magalhães. Quer dizer, é muito ampla essa habilitação proposta pelo nobre Vereador. E vem aqui para a Chica Luíza. Quer dizer: o que se entende por Pico do Jaraguá, área do Estado, mata nativa, não chega até a Chica Luíza. A partir dali começam essas chácaras. Vamos dar um exemplo. A família Lira tem, como propriedade lá, ~~xxx~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 86 do proc.
1988
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A63	3	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

56 alqueires, o que dá 1 milhão de metros quadrados. Nós tivemos a falta de sorte de não contar com o projeto do pessoal do Playcenter que queria fazer um parque temático nessa área. Sorte nossa se isso tivesse acontecido.

Então, de área nativa há pouco. O restante das chácaras é plantação de eucaliptos. Depois dessa Silvia de Campos, é propriedade do Abdalla, que deve estar em litígio. Até o pedágio lá é recolhido o imposto, se não me engano, e depositado em juízo. Também o que é? Eucalipto. São mais ou menos essas as informações. Lamento que o companheiro que tinha a confrontação tenha se ausentado já.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O Roberto já se ausentou? É um companheiro que tinha um terreno lá, não é? Ele queria falar, mas saiu. Então ~~não~~ nós temos a Eva, o Antonio, o João e o Olegário, o Ornélio. Então a Eva tem a palavra.

A SRA. EVA - Eu queria falar o que acontece mais em termos de cidade, com essas áreas verdes, independentemente de ela ser eucalipto ou ipê, ou coisa que o valha. Esse zoneamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA

Folha n. 87 do p. c.
SÃO PAULO de 1991
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUI GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A63	4	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

Z-8 existe, em realidade, em função do cinturão verde em volta da cidade. Essa é uma prática que se faz não só aqui no Brasil, mas fora também. Vejamos, por exemplo, a cidade de Londres, que tem um cinturão verde que é absolutamente inviolável. Então, para evitar a expansão da cidade, construiu-se até uma outra cidade, para evitar a expansão da cidade de Londres.

Uma outra coisa que ocorre quando se instala um distrito industrial numa zona como essa é que ela, por enquanto, não tem a infra-estrutura suficiente para suportar esse tipo de atividade, porque uma zona industrial implica em transporte eficiente. O que acontece então é que o empreendedor desenvolve esse tipo de área e depois cabe ao Estado, isto é, cabe a nós todos, que pagamos impostos, construir as estradas que vão levar a essas áreas. Quer dizer, nós estamos todos pagando por uma coisa que vai interessar a algumas empresas, quando existem outras áreas aqui em São Paulo que às vezes são muito mais interessantes, muito mais próximas a um transporte já estabelecido, inclusive com topografia provavelmente muito mais adequada. A zona industrial ocorre da seguinte maneira: o pessoal vem e faz uma terraplenagem, terminando com qualquer verde que possa haver para fazer os platôs que são os

60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA

Folha nº 88 do proc.
Nº 100 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONTAPARTE
A63	5	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

mais adequados para se fazer um prédio industrial. Então realmente esse tipo de implantação acaba com o verde definitivamente. Obrigada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Tem a palavra o Antonio.

O SR. ANTONIO - Antonio, do Movimento dos Moradores de Campo Belo. Respondendo aos itens que foram levantados aqui em defesa desse projeto, eu posso salientar o seguinte: O rapaz aqui presente declarou que é um clandestino, e que na área existem vários usos clandestinos, vários usos irregulares, como a gente costuma chamar. Usos irregulares existem na cidade toda.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 89	do proc. N. 1000
de 1991	
O funcionário	
ORADOR	CIVIL APART

RODÍZIO	FOLHA	TAQI, GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CIVIL APART
A64	1	Marcia	Aud.Públ.	16.10.96		

Lamentavelmente, nos projetos de mudança de zoneamento, um dos itens que são aventados para se justificar as mudanças de zoneamento é a existência de vários ^{usos} ~~excessos~~ irregulares. Juridicamente, do ponto de vista do Direito Administrativo, a certeza da violação da lei é uma imoralidade, atenta contra os princípios da moralidade dos atos públicos, porque a defesa dos usos irregulares consubstancia a tentativa de legitimação do violador da lei. E o violador da lei não tem direito de pleitear o apagamento ou a legalização do seu crime ou ilicitude cometida.

É Rebaixar o nível do debate da conformação urbanística ou da organização urbanística da cidade de São Paulo, concedendo ao violador, e portanto àquele que praticou uma imoralidade, uma ilegalidade, o mesmo nível de legitimidade daquele que se pauta e se conduz diante das regras da lei, ou dentro das regras da lei.

Então, no nosso caso, nosso bairro também está ameaçado por vários usos irregulares. E, desgraçadamente, essas pessoas é que pedem a mudança de zoneamento.

Então eu pergunto: E eu, que me conduzo dentro

62



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 96 do proc.
N.º 1.000 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQ. GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A64	2	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

da lei, que direitos eu tenho? O mesmo direito que o violador da lei? Evidentemente que não, e sob o ponto de vista jurídico, isso pode ser ~~fulminado~~ fulminado de ilegalidade na Justiça porque ~~é~~ fere o ~~pr~~ princípio da moralidade dos atos públicos. E deveria ser, pu ra e simplesmente, rejeitado qualquer projeto de mudança de zoneamento que tenta justificar essa mudança pelo fato de ali estarem u sos irregulares. Isto é uma imoralidade; nós não podemos permitir. Segundo: aumento de impostos. O que tem a ver uma coisa com a outra? Não tem nada a ver. Questão tributária é uma questão fiscal, e tributária mesmo, de política fiscal e tributária. Não se pode jus tificar uma questão urbanística trazendo elementos de natureza tri butária e fiscal. São duas áreas completamente diferentes; uma não interfere na outra. São dois mundos completamente diferentes, não têm nenhum liame, nenhum ponto de ligação. Política fiscal e trib utária é uma coisa, política urbanística é outra coisa completamente distinta. Aliás, a política urbana subordina a política fiscal, e não o contrário.

Terceiro: a questão do transporte. O colega aven tou, e está na ordem do dia dos jornais, a problemática dos trans-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 41 do p.º c.
N.º PAULO 188 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUI GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A64	3	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96	.	

portes naquela área. Então eu pergunto: Estabelecendo-se um distrito naquela área, o problema do transporte vai se resolver por si só? Não. Se o problema é o transporte, então resolva-se o problema do transporte. É espantoso o que se verifica em nosso país, em que os problemas se avolumam, se agigantam e nunca têm solução porque as pessoas parece que não têm capacidade de se concentrar na natureza do problema. É uma mistura violenta, completa. Todo o mundo mistura tudo, numa salada sem lógica, sem pé nem cabeça, sem atentar para a natureza, para a essência, para o espírito das coisas. Entao, se vai-se fazer um distrito industrial ali, as pessoas por acaso vão ficar isoladas? E quando elas quiserem vir para São Paulo? Como vai fazer? Ou não virão, vão ficar para sempre ali? E o problema de transporte naquela região, como vai ser resolvido? Desse jeito? Esse jeito vai, de per si, resolver o problema do transporte? Não vai, não resolve, não tem esse poder.

Quarto: o fato de ali ser uma mata plantada com eucaliptos - eu não conheço a região em profundidade. Se a mata é plantada só com eucaliptos, então, em função da necessidade premente que a cidade tem de manter áreas verdes, o que caberia ali é um



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 92 do proc.
RAULO de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A64	4	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

projeto de remodelação florestal, através de um projeto técnico e científico da área de Engenharia Florestal, que pode, ao longo de um certo tempo, recuperar e fazer verdadeiros milagres como se está fazendo com a Serra do Mar, onde se está recuperando a mata nativa, e assim como se fez no Rio de Janeiro, na Mata da Tijuca, que era mata nativa, foi destruída e foi recuperada a sua antiga capa verde, respeitando-se tipos biológicos da fauna e flora que ali existiam. É um verdadeiro milagre, que foi feito, inclusive, no século passado, quando a tecnologia era mais rudimentar. E hoje pode ser perfeitamente feito. O que se propõe é simplesmente um descaso, uma visão rasteira, simples, vulgar até, sob certo ponto de vista, elementar, que não resolve problema nenhum, mas em compensação cria uma porção de outros problemas.

Quinto: nunca, nesses projetos de mudança do zoneamento, atenta-se para o chamado efeito indutor. O que é o efeito indutor? A presença de um novo uso altamente agressivo, fatalmente pressiona para a sua ampliação. E se aquela área for mudada outras áreas em torno vão ser mudadas, e daqui a pouco a gente vai ter shopping center e motel até no Ico do Jaraguá. É tudo uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 43 do proc.
N.º PAULO 488 de 1994
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A64	5	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

Sexto: bairro-dormitório. O que existe de mal em bairro-dormitório? Não existe nada de mal, muito pelo contrário, e xiste um potencial de excepcional qualidade de vida, porque esses bairros podem se tornar bairros semi-fechados, áreas essencialmente residenciais, com comércio e serviços organizados, com alta qualidade de vida e com um bom sistema de transporte, que todo o mundo precisa, e que pode proporcionar a todos os seus moradores condições de vida melhores do que nós, por exemplo, do bairro do Campo Belo, temos.

E o que dizer da área ambiental? Bom, então aque la área vai desaparecer, mais dia, menos dia. E outras áreas vão desaparecer. E o cinturão verde? E as áreas verdes vão ficar aonde? Não vai ter mais? Então a cidade, mais uma vez, vai se reduzir a uma pobreza concepcional, no que diz respeito à concepção de sua organização urbanística, que faz a cidade se transformar basicamente num paliteiro e num camelódromo, isto é, cheia de prédios, cheia de comércio, uma baderna, uma bagunça, sem ordem nenhuma, numa visão rastaqueira, vulgar, primária, elementar, irresponsável, leviana, que transforma uma cidade num paliteiro com camelódromo, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	94	do p.º c.
N.º	AULO	de 1996
O funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A64	6	Marcia	Aud. Públ.	16.10.96		

existenciamente a grande virtude do século XX. Se você quiser es-
praiar, quiser dar seguimento ao seu potencial de homem urbanóide,

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 45 do 196
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍ GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-65	1	Vera	Audiência Públ.	16.10.96		

você não vai ter mais parque, praça, nada. O único lugar onde você vai poder espalhar seu espírito é em shopping center e em choperias para encher a cara, que me parece ser o destino do povo de São Paulo, com essa* pobreza de concepção urbanística que, lamentavelmente, avança a passos largos por este trágico município.

O SR. JOÃO DE JESUS (contribuinte) - O legislador deveria* ;
dizer quanto existe - se é que existe - de mata verde. Nós temos que preservar o meio ambiente. Então, eu sou contra.

O SR. - Eu queria dizer que a
preservação de mata natural é lei federal e é fiscalizada pelo Ibama.

O SR. CRÍELIO (Secretaria do Verde e do Meio Ambiente) - Eu moro na região. Eu queria informar o caráter daquela região. Se vocês olharem no mapa, toda aquela área verde mais escuro é a área do parque Anhangüera. A área verde mais claro acima da área do parque é área re-florestada. Tem área da Companhia Melhoramentos, tem área remanescente do grupo Abdala. É a área que, quando nós estamos viajando pela Anhangüera ou pela Bandeirantes, forma o cinturão verde. É agradável quando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 46 do proc.
488 de 1946
O funcionário: MV

PROZÓ	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-65	2	Vere	audiência pública	16.10.96		

a gente pega uma estrada, ter aquele visual,

Ao longo de toda a Anhangüera, existem indústrias. Não na área do parque, do lado direito, mas do lado esquerdo. Dali para baixo, é tudo zona industrial. Então, do Pico do Jaraguá para frente, existem uma série de indústrias.

A região delimitada, essa zona rural, tem um baixíssimo índice habitacional. Não existe ali uma pressão de população necessitando da implantação de indústrias nessa região. São pequenos sítios, são grandes áreas de reflorestamento.

Do lado direito, acima dessa área, é o bairro de Perus e, possivelmente, devem existir algumas áreas ao longo, inclusive, dessa Raimundo Pereira Magalhães, ^{de} zonas industriais. Essa zona industrial que já foi referida aqui, é um projeto novo, deve ter uns 4 ou 5 anos, e até hoje não há uma indústria que se propôs a se instalar ali. Então, já existe toda a infra-estrutura de água, luz, arruamento, tem um transporte bom que passa pela Raimundo Pereira, inclusive linha de trem, como a estação Jaraguá e a estação Perus, mas não existe demanda. Se fosse uma região saturada de indústrias, poder-se-ia pensar numa nova alternativa. Mas eu sou totalmente contrário à instalação de indústrias nessa região, à transformação de zoneamento para zona industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 008 do processo de 1916
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
65	3	Vera	audiência pública	16.10.96		

Talvez, dentro da zona industrial, exista uma possibilidade de implantar lotes residenciais menores.

A SRA. _____ - Aí seria uma operação de 2-8; de 4 para 2 ou para 3. Aí você diminui o tamanho das chácaras.

O SR. ORNÉLIOX- Sem dúvida. Existem clubes na região, não sei se regulares ou não.

Quanto à questão de eucaliptos, o Parque do Ibirapuera é um parque de eucaliptos. Vamos cortá-los? O Parque da Aclimação é totalmente formado por eucaliptos. O Parque Independência. Vários parques da cidade são de eucaliptos. Assim como várias praças. Vamos cortar?

O Parque Anhangüera e esses reflorestamentos todos são antigos.

A SRA. _____ - Veja, discutindo aqui - interrompendo um pouquinho, -, a comissão pode fazer um substitutivo de 2-8 100- 4 - 003 para 2-8 100- 2 ou 3, que pegam lotes de 5 mil, chácaras de 5 mil metros. Se acharem que não há nenhum transtorno, você endossa, incrementa a possibilidade.



PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	GRADOR	CONT. APANTE
A-65	4	Vera	audiência pública	16.10.26		

O SR. ORNÉLIO - Então, o eucalipto é uma árvore de suporte fauna, ele é um elemento da vegetação, da paisagem. Não é nativo do Brasil, ele foi incorporado. Mas tem um crescimento rápido, oferece a madeira. Foi muito incentivado o plantio dessa árvore aqui no Brasil. Atualmente, nós temos várias florestas de eucalipto aqui.

Mas existem várias árvores, entre os eucaliptos, que já estão se formando, se desenvolvendo. Essa área toda aqui, em conjunto com o parque do Pico do Jaraguá, que é uma área bem representativa e contígua ao Parque Anhangüera e toda essa região rural, tem uma rica fauna que habita essa região. Ainda bem que é uma zona rural, porque os animais podem atravessar do Parque Anhangüera para o Pico do Jaraguá. Entre essas propriedades, existem vários córregos.

Então, a minha preocupação é, se a gente mudar isso, começar a subdividir, ~~implantar indústrias, e a gente vai estar poluindo o meio~~
~~ambiente~~

~~Então, a minha preocupação é, se a gente mudar isso, começar a subdividir, implantar indústrias, e a gente vai estar poluindo o meio ambiente~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 11 do p.
de 10
O funcionário:

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A66	1	Marcelo	Aud. Pública	16.10.96		

lotear e implantar indústrias, a gente vai estar poluindo os cursos d'água, vamos estar formando barreiras, isolando e confinando cada vez mais esses animais.

A gente tem inúmeros caçadores urbanos que vão nessa região caçar. Então existe capivara, veado, quati, aves de todos os tipos. Eu moro nessa região e conheço muito bem isso. Sou totalmente contrário a qualquer alteração.

Talvez uma outra alteração, que vá possibilitar a implantação de clubes, de chácaras residenciais, outro tipo de empreendimento até pode ser discutido. Mas, industrialx jamais.

A SRA. MARIA TEREZA - Sou da Secretaria de Planejamento do Município de São Paulo. Existe um equívoco ao destinar a zona de uso Z-6 para atividade industrial, principalmente porque a gente tem que lembrar que a Z-6 tem taxa de ocupação de 70%, quer dizer, pode ocupar 70% do terreno, e tem um coeficiente de aproveitamento de 1,5.

O coeficiente, para alguns, pode não ser muito, mas, por exemplo, para o pessoal da Marginal Pinheiros da região da Marginal Pinheiros está sendo ótimo, porque existe a possibilidade de fazer predinhos. Os 70% de ocupação do terreno implica numa total interiorização do terreno.

Essa área possui uma topografia extremamente acidentada, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 108 do proc.
N.º PAULO de 19
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A56	2	Marcelo	Au. Pública	16.10.96		

é só para árvores mesmo e o tipo de solo permite os tais escorregamentos de formação, como está escrito aí, de caotos, que são aqueles buracos que aconteceu em Cajamar.

Se as indústrias foram para lá não tem abastecimento de água e a quantidade de água que a indústria precisa ela vai procurar em poços profundos e pode acontecer a mesma coisa que aconteceu em Cajamar.

O padrão de assentamento industrial da Z-6 é baseado nos anos 30 ou 50, que o exemplo é a Avenida do Estado. Hoje, dentro da Secretaria, a gente não aconselha mais a instalação de Z-6 em lugar nenhum. Apesar de ter gente que não gosta, a gente propõe sempre que fosse a Z-7, que ~~xxx~~ onde tem sempre um tipo de implantação da indústria que deixa áreas vagas, impermeáveis e com arborização.

O loteamento industrial é ~~xi~~ mesmo que o loteador industrial prometa que vai arcar com tudo, ele nunca arca. Ele vai arcar dentro da área do seu loteamento e toda outra infra-estrutura é o Poder Público que vai ter que correr atrás e vai criar o problema de indução. Indução, óbvio, vai ter investimento público, ~~xx~~ vai encarecer a área e só vai propiciar ao loteador e ninguém garante que vá criar empregos. Por exemplo, a Z-7, que é da City, ~~xx~~ existe desde 81 e tem a Santa Marina, mais duas indústrias e não foi mais indústria para lá. Na zona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 101 do proc.
de 1914
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A66	3	Marcelo	Au. Pública	16.10.96		

leste a gente tem uma outra área industrial desde 81, que é rural até hoje, rural em termos de infra, apesar de ser urbana desde 81, e a Secretaria de Finanças não foi lá fazer os caras pagar IPTU. Hoje a gente quer dar incentivo para a indústria ir para lá e a gente não tem como descontar porque eles não pagam IPTU.

~~Então~~ Outra coisa, mudar para Z-8 sem barra dois ou três, o que vai acontecer é criar uma indução na Z-8/5, que é o cordão que protege o manancial da Cantareira e fornece 30% para o Município de São Paulo, ou melhor 60%, deve ser 30 milhões de metros cúbicos. Então a gente precisa tomar muito cuidado com essa área. Se a gente deixar clandestino ou não, já foi dado pareceres que não ~~dá~~ dá para entrar no jogo de quem fazendo as tais cooperativas estão invadindo áreas horrorosas para assentamento urbano, seja de residência ou não. Óbvio que a indústria toma muito mais cuidado, mas nem tanto. Veja que na zona leste eles assorearam quase todos os córregos lá, Verde, Jacu e outros.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Como é uma área de proteção, ~~então~~ então mesmo que passasse para ~~Z-8/3~~ Z-8 ^{-100/3}, que são cinco mil metros quadrados, mas com possibilidade de construção em 30% dos cinco mil, alteraria?

A SRA. MARIA TEREZA - ~~Alteraria~~. Mas não é esse o objetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA

Folha n. 103 do proc.
SÃO PAULO, 16 de 1966
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A66	4	Marcelo	Au. Pública	16.10.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Não é esse, mas como a gente pode apresentar um substitutivo, a Comissão, nós fazemos uma pergunta a você.

A SRA. MARIA TEREZA - A zona rural foi colocada e foi feita pensando-se numa graduação de ocupação. Por isso a Z-8-100/1 é a que está sempre junto da área urbana, pode outros usos, pode uso industrial, inclusive, em lotes maiores e a Z-8-100/2, 3, 4, 5, elas são praticamente ~~de~~ de uso contemplativo, ~~de~~ residencial, de clubes, associações. A gente gostaria que São Paulo, tanto nessa área norte, como para o sul, principalmente fosse mais desenvolvida.

Eu não sei exatamente porque isso iria facilitar. Facilitar para quê?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu estou dizendo que a colocação deles é o medo da invasão, que a gente acompanha e vê que a invasão lá é grande, pelo menos em regiões próximas a Perus etc. A pergunta é: atrapalha ou não? Porque, veja, nós podemos simplesmente rejeitar, ~~vamos~~ ao votar os Vereadores votam contra, aqueles que concordam com isso. Eu pergunto a você: por exemplo, diminuindo os lotes, a área, atrapalha? É uma pergunta nossa, da Comissão.

A SRA. MARIA TEREZA - Eu não posso dizer sim.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Atrapalha o futuro deles. Então



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 103 do proc.
de 1911
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A66	5	Marcelo	Au. Pública	16.10.96		

não há essa ~~possibilidade~~ possibilidade. O que nós estamos colocando é que na Comissão procuramos ver sempre todos os lados e tirar aquilo que é melhor para a cidade, para a qualidade de vida e ~~qualidade de vida~~

~~qualidade de vida, quer dizer, a qualidade de vida, a qualidade de vida, a qualidade de vida~~

~~qualidade de vida~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 104 do Proc. 488 de 1996
O funcionário

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A67	1	morg.	aud.pública	16.10.96		

aquilo que é melhor para o cidadão também, mas quer dizer, ao diminuir passar para uma outra Z8 poderia comprometer toda essa parte da área verde.

A Sra. - Muda a configuração da área, vai ter quadras com chacrinhas de cinco mil metros quadrados, quadras de uma malha viária cortando mais do que hoje.

A Sra. Ana Maria Quadros - Não é aconselhável para essa região ?

A Sra. - Não. A minha esperança é que no andar, saindo dois milhões a gente diminua um pouco a pressão populacional, que muitas vezes é mais construída, que não precise essa pressão invadir áreas que não são apropriadas para esse tipo de uso.

A Sra. Ana Maria Quadros - É importante saber essas opiniões porque entendemos a preocupação da invasão, a gente vê em Perus várias áreas invadidas o que é uma tragédia uma vez situados e colocados com área de risco, aquelas construções nos morros, sem segurança, a preocupação era se lotear em menores, não sabemos se as pessoas vão comprar.

A Sra. - Ao lotear ele vai ter que doar os 50% da área rural. Se esses 50% da área ficar preservado e o proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 105 do proc.
N.º 105 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 67	2	morg.	aud.púb.	16.10.96		

rio tomar o cuidado não impermeabilizar é melhor do que o tipo de ocupação que a gente vê nos morros.

A Sra. Ana Maria Quadros - Estamos colocando porque o fato da ocupação a gente está acompanhando, o pessoal invade mesmo, então, a preocupação que a gente tem com a cidade é essa. Se há uma área cada vez mais organizada para invadir e para tirar sabemos quanto é difícil, aí perguntamos como fica, mas se a pessoa impermeabiliza, quebra o cinturão.

A Sra. - Sim, porque a gente tem a cultura do asfalto, do concreto, o conjunto fica bastante prejudicado.

A Sra. Ana Maria Quadros - Tem a palavra o Lídio.

O Sr. Lídio. - Um dado, essas invasões de terra nenhuma foi nessa região, foi na área de Perus, fora dessa área. (Aparte fora do microfone.) Ela não está dentro dessa área delimitada. (Aparte sem uso de microfone.)

A Sra. Ana Maria Quadros - A pergunta nossa é a seguinte: a gente sabe que alterando pode comprometer. A nossa pergunta está com a realidade prática da invasão e a gente sabe, temos acompanhado e mesmo que a Secretaria do Meio Ambiente, como temos em vários loteamentos que não queira ligar a luz, proibiu de ligar luz, ligar água, mas eles estão lá de fato, mas a nossa pergunta e aqui fica enquanto Comissão de Política Urbana, para discutirmos, vale a pena passar para três ou não? É um risco muito grande? Se não vale a pena então ficaremos tendo que tomar o problema das invasões que é outra postura. Então, se encaminhamos ao Executivo pedindo um estudo dessa região, que possibi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 488 do proc. 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A67	3	morg. 2	aud. públ.	16.10.96		

lidades de alterações teríamos sem prejudicar o cinturão verde, ~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 107 do proc.
PAULO 488 de 1966
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A68	1	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

mas, ao mesmo tempo, de uma certa maneira, nos preparar para que a região não seja invadida. Nós temos acompanhado, e é o que ele ~~kax~~ diz. A invasão ali do lado de Perus eu acompanhei. O ~~pre~~ pessoal entra, parará, e aí já vai fazendo, sem segurança, sem ~~xx~~ risco, sem nada, e aí, para tirar, fica muito difícil, para qualquer poder público. O que vai passar, é regularizar, não é? (Aparte inaudível.) Não, mas a invasão de área que eu digo não é nem invasão, ~~x~~ são as áreas que a especulação imobiliária vende como se vendáveis fossem para construir. A maioria dos compradores é pessoal que economizou seu dinheirinho por muitos anos e que ~~x~~ deu para essas incorporadoras que venderam e que agora não têm a sua luz ligada, alguns. Outros já têm sua luz ligada. (Aparte inaudível.)

Não, eu sei, mas é que muitas vezes esses movimentos organizadores compram de pessoas que sabem que não podem vender. Ora, nós ~~as~~ sabemos de várias situações na cidade de São Paulo que, quem vendeu sabia que não podia vender para aqueles que conhecem toda a lei de zoneamento. É só loteamento, mas a pessoa que compra é organizada, é correto, ela vai, faz a escritura, contrata advogado, o movimento ajuda, mas só que as pessoas perderam dinheiro, às vezes economia da família inteirinha.

Esse problema encontramos em toda a cidade de São Paulo, inclusive na área dos mananciais de Guarapiranga, Billings, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 108 do pro:
41.0 de 1998
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A68	2	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

Portanto, faremos o seguinte: vamos pedir informações ao Executivo, se uma alteração para 3 teria algum impacto negativo e o que seria, porque não sabemos se haverá pessoas interessadas em lotear a região. Também tem isso. Então, pediremos à Secretaria, ao Executivo que manda na Secretaria do Planejamento que se ~~pronuncie~~ pronuncie.

O SR. _____ - Eu só quero ressaltar que, independentemente de qualquer zoneamento, esse movimento existe, compra terra, loteia, independentemente se é 8, se é 3. Em qualquer região, eles vão, compram ou invadem. É o que já foi falado: estamos diante de uma situação de fato ou de direito?

A SRA. ANA MARIA QUADROES- Veja bem, nós só estamos perguntando. Esta comissão pode deixar do jeito que está, não há problema algum e até lutamos pela preservação da qualidade de vida.

Perguntamos se, tendo em vista esse movimento de invasão - porque existe mesmo, não é? - e de depredação do meio ambiente, se vale a pena tomar algumas garantias. Pode ser que não valha a pena.

Gostaríamos que vocês estudassem também, porque esta já é a segunda audiência e vale a pena para, na hora da votação, termos todos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 109 do Proc.
RAULO 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A68	3	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

esses dados.

Temos hoje vários inscritos, temos que dar conta de todos os projetos. Depois, encerraremos a palavra para passarmos ao outro.

O SR. WILLSON - Peço desculpas à Mesa, porque talvez tenha me excedido no meu posicionamento, mas porque sou um cidadão paulistano. Defendo a minha cidade ou procuro defendê-la com todas as minhas forças, desde que nasci. Desde os 8 anos de idade, eu já estava na Praça da Sé, juntamente com meu pai, defendendo esta cidade.

Então, acho que a temos que defender essa área e temos que estudar esse problema. Há um pedaço da área onde pode ser instalada indústria, mas não é conveniente para a Cidade, porque vemos hoje no Ipiranga ou outros bairros que eram industriais, a Moóca, grandes prédios que estão desocupados, ocupados por pessoas que não têm onde morar, e os proprietários querendo alugar para indústria ou outras coisas e não conseguem.

Temos, mesmo ali na nossa região, beirando a Castelo Branco, uma quantidade enorme de galpões - naquela região de Santana, Parnaíba e Baueri -, de salões alugados, o pessoal vendendo aquilo baratíssimo.

Portanto, não há razão para fazer-se ali uma zona industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 110 do proc. 488 de 1911
O funcionário N

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A68	4	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96		

E sim que se dê o amparo social às pessoas desta cidade, que não têm onde morar e que são obrigadas a ocupar um terreninho de 80 metros. Então que se dê um atendimento social para esta cidade, para essas pessoas e que se transforme uma parte daquela área em zona residencial para essas pessoas de ~~xx~~ baixa renda e que essa associação de sem-terra não precise comprar em área rural e fazer um loteamento clandestino. Porque isso está sendo um problema: cada vez que chove lá, é barraco que cai, é o pessoal que não pode sair de lá. Na realidade, está certa nossa colega que diz que a zona é de conformação irregular, bem montanhosa, com vegetação até precária, porque o próprio solo é de caulim, um solo que não tem aderência, sua compactação é difícil.

Não sou engenheiro, mas como meu pai construiu casa em Pirituba em 1930 - construímos mais de 600 casas lá - fizemos 11 investimentos em Pirituba com loteamento e todos eles aprovados. Não ~~x~~ fizemos um loteamento clandestino em Pirituba. A Imobiliária Pirituba, de meu pai, construiu 636 casas. Está catalogado, temos a fotografia de todas as casas que construímos em terrenos de loteamento aprovado. Não fizemos uma casa clandestina. Não fizemos uma irregularidade, porque achamos que, como cidadãos, temos que cumprir a nossa lei. A lei deve ser cumprida em todos os ~~lugares~~ lugares, principalmente nesta Casa. Na Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PAULO do proc.
N.º 498 de 1916
EXTRATO CONTAPARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A68	5	Anelise	AUDIÊNCIA P.	16.10.96	

os Vereadores têm que tomar o cuidado de cumprir a lei e preservar a nossa vida.

Nossa cidade é um caos. É assim como disse nosso colega, um "paliteiro", porque esse Cingapura é um paliteiro e um camelódromo. Não podemos mais andar na 12 de Outubro, na Lapa, na Penha, não podemos andar em lugar nenhum.

Fui na Praça da Sé no domingo, passear...

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Reina n. 112 do pres.
SÃO PAULO 488 de 1996
O funcionário

PROZÓ	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-69	1	Carla	Aud. Públ.	16.10.96		

com minha família, trazer um turista nogueguês, fui visitar a casa dele e o trouxe para conhecer a cidade e encontrei todos os nossos patrimônios históricos fechados, não pude mostrar nenhum, e ainda tivemos que enfrentar um ladrão que nos atacou na Ladeira General Carneiro pois não tínhamos condições de andar.

Então temos que olhar a cidade e não permitir que nesse lugar seja feita a zona industrial e seja revisto esse projeto para que se torne uma parte residencial, a que já está invadida, para os irmãos que, coitados, vêm do norte, não têm onde ficar e se enfiar naquele buraco lá.

Muito obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Pediremos informações ao Executivo e ainda faremos uma terceira audiência, se for o caso.

Mírian, com a palavra, encerrando este assunto para passar nos para os outros. Temos mais ou menos uma hora de trabalho.

A SRA. MÍRIAN APANTES BARCELO - Sou da Sociedade Amigos do Jardim Europa, Jardim Paulistano.

Lutando pela preservação dos nossos bairros residenciais, do verde cada vez mais em falta na nossa cidade, só temos que nos so-

85



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 113 do proc.
N.º 488 de 1996
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
A-69	2	Carla	Aud. Públ.	16.10.96		

lidarizar com as pessoas que aqui vieram para impedir mais esta agressão à preservação do verde em São Paulo.

Como educadora, gostaria de lembrar que o cinturão verde que precisa ser preservado, muito bem explicado pela minha colega urbanista Eva Frigério que tem uma vivência inclusive no exterior, foi estimulado, proposto num programa de educação, um projeto ~~de~~ que reunia várias secretarias, inclusive a da Promoção Social, enfocando a necessidade da formação do jovem. Esse programa estava ligado, era um programa para formação dos jovens na área de guardas florestais e a proposta era, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, a preservação do Cinturão Verde.

Essa proposta foi aprovada, inclusive, por instituições internacionais, teve apoio, mas está parada, inclusive com o risco agora destas áreas da Secretaria de Promoção Social passarem para o CDHU para empreendimentos particulares.

Gostaria que esta Câmara que tem outros projetos como o da Vereadora Ana Maria Quadros pensando na formação dos jovens analisasse a possibilidade não só do incentivo à preservação do Cinturão Verde como também o aproveitamento destas áreas para o programa de formação dos jovens nesta cidade.

86



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-69	3	Carla	Aud. Públ.	16.10.96		

A SRS. ANA MARIA QUADROS - Passaremos para o próximo que é o projeto 436/96, também da segunda audiência pública altera o zoneamento da área situada à margem esquerda da Av. Sapopemba, entre os Km 26 e 28, AR/ São Mateus de Z8-100/4-001 (zona rural) para Z2 (predominantemente residencial). Autor: Vicente Viscone.

Vou pedir ao Roberto que faça a leitura e também explique o que comporta a Z2, além das residências que tipo de outras situações comporta.

O SR. ROBERTO - PL 436/96, de autoria do Vereador Vicente Viscone. O projeto altera normas de uso e ocupação do solo em áreas localizadas no Distrito de São Mateus, cuja localização podemos ver na tela.

Pela propositura, busca-se excluir da zona de uso Z8-100/4 - 001, cujo perímetro acha-se descrito no quadro 8I anexo à lei nº 9.300/81 e cujas características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento do lote permitidas consta do quadro 5I - 1, anexo à lei 9.412/81.

Passará esta área a pertencer à zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo são estabelecidas no quadro 2A, anexo à lei nº 8.073.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 115 do proc.
N. 110 de 1946
O funcionário

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-69	4	Carla	Aud. Públ.	16.10.96		

A posição da área que pretende ser modificada encontra-se na tela à direita, delimitada em verde. A justificativa do autor é que tendo em vista que neste tipo de zona Z8-100 os lotes são obrigatoriamente muito extensos, com pequena parcela de ocupação e condições de aproveitamento, com a aprovação desta medida mais de 7.866 famílias carentes e sem moradia serão beneficiadas tão logo a área de objeto desta PL seja enquadrada nesta nova zona de uso, apropriada à construção e regularização de moradias populares.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

A zona de uso Z2 é uma zona com taxa de ocupação máxima de meio e coeficiente de aproveitamento máximo de um, podendo chegar a dois quando a taxa de ocupação ~~for~~ for 0,25. Para uso residencial permite lote de 5 metros de frente, com área mínima de 125 metros quadrados. E para outros usos de residências verticalizadas, comércio dentro do local, serviço dentro do local, ~~entre outras~~

~~entre outras~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 116 do proc. 488 de 1994
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 70	1	Adilia	aud pub	16 10 96		

frente mínima de 10m e área mínima de 270m².

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Temos a Eva e o Antonio inscritos. Algum assessor do Vereador presente gostaria de fazer uso da palavra? A Associação dos moradores da Lapa manifesta-se contra a alteração do zoneamento.

A SRA. EVA - Para esclarecer que pode parecer que eu seja a priori contra toda essa mudança de zoneamento, com uma posição prefixada. A coisa, porém, não é bem assim. Eu me pergunto, por que cargas d'água se coloca como justificativa social a devastação de áreas verdes. Não existem outras áreas em São Paulo, além das áreas verdes para colocar esse tipo loteamento?

Temos que nos lembrar de que um loteamento acaba, definitivamente, com a área verde. Até numa região como a de Alphaville, que é um loteamento de alto gabarito, a terraplenagem acaba completamente com o verde, e aquilo lá seria muito mais interessante como era originalmente.

De outra parte, dizer que as invasões justificam alguma medida, acho que o governo não pode ter posições utópicas. Mas, dizer, foi invadida, tudo bem é a mesma coisa que dizer, o cara assaltou e matou no semáforo mas tudo bem, é fato consumado, existe muito disso. Não é legal. Então, acho que não se pode dizer que isso seja legal porque é comum. Acho que esse tipo de entendimento a gente não pode utilizar. A generalização é sempre muito perigosa.

89



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 117 do proc.
N.º 488 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 70	2	Adilia	aud pub	16 10 96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A Associação dos Moradores, da Área da Reserva - AMAR, já havia se colocado contra todos os projetos, esse também.

Gostaria de pedir a todos que fossem um pouco mais breves. Estão com a palavra o Antonio e a Maria Teresa.

O SR. ANTONIO (Sociedade de Moradores de Campo Belo) - Parece-me que este projeto vai na mesma linha do projeto anterior, e os mesmos motivos que condenam o projeto anterior, provavelmente, devem condenar esta alteração. Pretende-se mudar uma Z-8 para Z-2. A Z-2 tem-se caracterizado em São Paulo como uma espécie de vala comum. Ninguém sabe o que fazer com uma área, então coloca Z-2. Tanto que 75% da área urbana em São Paulo é classificada como Z-2, o que significa que 75% da área urbana de São paulo ainda não sofreu o adequado planejamento urbanístico que deveria sofrer para ter implantada na cidade uma qualidade de vida adequada à sua importância e tamanho.

Este caso, acredito, é uma repetição do caso anterior e, à priori, somos contrários à mudança. Ali se configura claramente, geometricamente, uma excelente área para implantação de um magnífico parque ou área verde destinada ao lazer e à produção de uma coisa que, embora no projeto anterior se diga que aquela não é uma área industrial, é uma área industrial. Tanto no projeto anterior como neste. Já existe uma indústria química que produz um elemento químico útil e fundamental à vida humana, o oxigênio. Aquelas áreas são indústrias produtoras de oxigênio. Se não são, poderão ser, à custo zero. Acredito que ninguém duvi

90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 419 do 418
de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 70	3	Adília	aud pub	16 10 96		

vida de que o oxigênio é altamente necessário para a vida humana. Não é à toa que se diz que a Amazônia é o pulmão do mundo, até que se transforme num ^{pasto} para o gado. Depois, vamos produzir oxigênio onde? Em fabricas, em garrafinhas?

O SR. _____ - Eu só queria lembrar que nas Zonas onde não existe uma finalidade definida a classificação é Z-8 e não Z-2; as Z-2 são zonas básicas.

O SR. ANTONIO - É uma zona básica da cidade, mas quando voce vê que 75% da área da cidade é Z-2, significa que ainda não se conseguiu um planejamento global e abrangente. Não é possível que uma cidade tão ampla, complexa e variada possa ser submetida a uma simplificação tão abrangente que determine que praticamente toda a cidade seja Z-2. Ai, como não se planeja adequadamente esse tipo de área, não se estuda, não se contempla essas áreas com a sua devida utilização estudada e cientificamente planejada, os 25% restantes sofrem por conta da imprevidência e descaso.

A SRA. MARIA TERESA - Quero discordar. São quase 60% de Z-2 na cidade e não foram vala comum. É uma zona que permite diversificação de uso para o resto da cidade. Não tem características específicas porque não é o local onde as pessoas vão trabalhar. Não é uma Z-1 porque não foi um loteamento do tipo city com restrições. É uma zona onde todo mundo teria de morar, não é um restolho das coisas. No meu entendimento, que trabalho com isso há 15 anos, é uma das melhores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 411 do proc.
N.º 488 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	1	dalva	Audiência Pública	16.10.96		

~~não é uma das melhores~~, e que devido a diversificação de uso, inclusive na gestão passada, falaram que não existia na cidade, o que era uma ~~mentira~~ se olhassem mais de perto. A Z-2 permite todo tipo de uso com características de manutenção diferente. Com relação a a Z-2, apesar de estar com cara de verde, ela ainda não tem área verde ~~atada~~. Ela está praticamente invadida com loteamentos clandestinos irregulares. Existe até uma área aí do Carrãozinho que a Cohab no fim incorporou, mas houve uma ~~pressão~~ pressão anterior de invasão, agora está sendo desenvolvido um projeto habitacional, existe uma outra área de heróis que estão aguentando sem a invasão, mas ~~está~~ você olhando é um mar de telhados de cima a baixo. A nossa secretaria se posicionou contrária a Z-2, pelo fato da verticalização, a Z-2 permite coeficiente 2 só para uso residencial permitindo edifícios maiores, essa área é desprovida de qualquer serviço de infraestrutura. A água só chega na Z-9, um pouquinho para cima, a eletricidade vai em qualquer lugar e nem um esgoto. A linha dos mananciais passa bem no meio do município. Então ela não é verde, tem muito pouco verde, não há mata significativa. A mata dessa área na zona leste é o Parque do Carmo, um pouco para baixo da zona industrial, que é Z-8/1, onde está perdendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 120 do processo
N.º 488 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	2	dalva	Audiência Pública	16.10.96		

o verde, e seria onde a Z-8/5 tem o aterro São João, que infelizmente a própria Prefeitura fez o que fez lá nesse aterro São João. Realmente era uma mata viçosa, do contrário, essa área aí não tem quase nada de mata, está quase toda invadida.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - So que vocês são contra terem Z-2 por causa do adensamentp? Então seria em que zona essa zona?

A SRA. _____ - Alguns dizem Z-9. Na verdade....

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Porque vejam bem, ela já não é mais zona ~~rural~~ rural. Ela não pode ser Z-2 porque seria um adensamento muito grande sem infra-estrutura para isso?

A SRA. _____ - Parte dos técnicos acham que Z-9 é uma zona que não permite uma diversificação de uso para atender a população na criação de empregos, então particularmente acho que bolsões ~~em~~ Z-9

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Então nós vamos examinar ao Executivo.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 131 do proc. 48 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
152	3	dalva	Audiência Pública	16.10.96		

A SRA. _____ - A senhora já encaminhou.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Já encaminhamos? Então você já tem as informações? (Pausa) Solicito ao Roberto que leia a resposta.

O SR. ROBERTO - Trata o presente solicitação da presente Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente no ~~sentido~~ sentido de que essa Secretaria elabore parecer quanto a viabilidade da proposta constando do projeto de lei 436/96. Esse ~~proj~~ projeto de lei trata da alteração da ventilação de uso e ocupação de solo na área situada na Estrada de Sapopemba alterando parte da zona de ~~uso~~ uso Z-8100/40001 para zona de uso Z-2. Apesar da área em questão não estar claramente definida, podemos manifestar de ~~uma~~ maneira genérica para Z-8100/40001 que deve ser tratada como um todo. A Essa zona de uso localiza-se no extremo leste da cidade e é considerada pelo zoneamento como Zona Rural. Todavia em vistoria recente constatou-se grande parte dessa zona foi ocupada por loteamentos irregulares sobrando muito pouco da

94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 122 do 1º
N. 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	4	dalva	Audiência Pública	16.10.96		

da atividade rural. É de conhecimento técnico que a legislação de uso ocupação de solo desta área rural como um todo, deve ser revista. No entanto recomenda-se para esta área uma tipologia da zona de uso onde haja diversificação de uso, onde a verticalização seja inibida. Face as precárias condições de infra-estrutura de água, energia elétrica, e principalmente, a ~~alta~~ captação de esgoto. Além desses fatores lembramos que o adensamento dessa área com ~~verticalização~~ verticalização poderá comprometer a área de proteção dos mananciais existente no Município da região de Mauá. Assim sendo a proposta apresentada no projeto de lei, não é adequada para a região sendo que se faz necessário a elaboração de uma política de uso ocupação de solo a toda zona ~~rural~~ rural leste do Município, considerando aspectos sociais, ~~econômicos~~ econômicos e ambientais que embasará ~~embasará~~ uma posterior revisão da legislação de uso ocupação de solo para esta área.

A SRA. ANA MARIA QUADROS -

Só uma informação.

A Secretaria do Planejamento não encaminharia nada através do Executivo para cá ou deixaria para uma lei do Plano Diretor? Estamos colocando, porque como o Vereador trás aqui um problema para regularizar. Nós da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 123 do P.º
de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	5	dalva	Audiência Pública	16.10.96		

Ambiente podemos e fazer um substitutivo, que seja aquilo que mais se adequa, ou podemos não fazer e ~~deixar~~ deixar que o Executivo mande a propositura. Vocês têm algum plano pela Secretaria de Planejamento para estudo da cidade como um todo?

A SRA. _____ - Na verdade a reformulação do zoneamento está aguardando há décadas um plano diretor.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sabemos que o Executivo tem um , sabemos já pontos de vista por estudo e somos profundamente contrário ao ~~plano~~ plano diretor que o Executivo estaria encaminhando, mas ~~não deu~~ ainda não deu entrada, mas quem participou das discussões tem posições aqui ligadas a nós que ~~são~~ são profundamente contrários. Então não vamos propor a Comissão que faça substitutivo e aguardamos aí um estudo aprofundado da cidade como um todo.

Com a palavra o Sr. Lidio.

O SR. LIDIO - A questão é a seguinte: a exemplo da anterior, eu perguntaria se não tem uma outra situação onde se eu vi isso aí no ano passado publicado no "Diário Oficial" — pas-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 24 do processo
N.º 411 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N52	6	daiva	Audiência Pública	16.10.96		

sando a Z-8100 para uma Z-9, da área circunvizinhas estarem adensadas em encaminhamento de adensamento, ~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 125 do 488 de 196
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N53	1	Norma	Aud.Pública	16.10.96		

e aí passar para 2-9 ? Quer dizer, então, nesse caso desse projeto e do anterior poderia ser feito esse encaminhamento ? Isso eu vi no ano passado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O que acontece é o seguinte: como a Cidade é um todo, e qualquer alteração em uma região interfere nas outras, eu mesma apresentei, para algumas regiões, pedidos de 100% dos moradores, mas a posição da Comissão de Política Urbana, como um todo, tem sido mais ampla, tem sido no sentido de estudarmos a Cidade como um todo, reestudar a Cidade como um todo, o que seria através do Plano Diretor, e já tivemos aqui a comissão, já participamos ouvindo várias cabeças.

Sabemos que o Executivo tem uma proposta para o Plano Diretor e em alguns pontos, como já pudemos ver, ela se choca com aquilo que acreditamos deva ser uma cidade.

Então é melhor que a Comissão não apresente esses substitutos, não é ? É melhor que não apresente no sentido de nós não estarmos mexendo com o todo. É claro que algumas vezes até ~~na~~ você poderia apresentar para trazer de fato uma situação - como ~~XXXXXXXX~~ talvez fosse o caso, aqui, para uma 2-9, nós já pedimos informações ao Executivo e eles já se colocaram, mas é que fica muito difícil você acertar mexer

98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 126 do proc.
N.º 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N53	2	Norma	Aud. Pública	16.10.96		

na Cidade por pontos, o ideal seria repensá-la como um todo.

O SR. _____ - É, porque a prática está aí, diariamente, há necessidade de... Não dá para botar barreira...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sim, sim, nós estamos há vinte anos sem nada, está certo? É necessário um reestudo, não é? Mas talvez um reestudo...

O SR. _____ - Senão daqui a pouco nós vamos ter de defender a proposta do Prefeito Paulo Maluf, de 1978, de mudar a capital de São Paulo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém para falar desse projeto? Tem a palavra Daniel, assessor da Comissão de Política Urbana.

O SR. DANIEL _____ - Eu queria lembrar o artigo 48 da Lei 7688: "São consideradas áreas verdes, e como tal incorporam-se ao sistema de áreas verdes do Município, dentre outras: 1 - todas as praças, jardins e parques públicos do Município; 2 - todos os espaços livres de arruamento já existentes ou cujos projetos vierem a ser aprovados." Então significa que é para futuro a área verde, se não tem mata isso não quer dizer que não se pense futuramente que venha a ter, isso é de acordo com o artigo 48.

99



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 124 do 1.º
N.º 488 de 1996
O funcionário
CONT. AFATS.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFATS.
N53	3	Norma	Aud.Pública	16.10.96		

A SRA; ANA MARIA QUADROS - Sim, só que o problema prático que existe é o seguinte: na hora em que está todo loteado e morando a população, até o Poder Público pode tirar, mas ele tem que ter áreas específicas e negociar com a população que mora lá, não é que a gente de fato -- e a gente tem estudado e visto aí no decorrer -- que na medida em que o pessoal invade a área e se instala o Poder Público pode e tem até o dever de retirá-los de lá, como no caso das áreas de manancial, mas tem de ter uma área específica, negociar com essa comunidade e não ter prejuízo para quem lá investiu, porque não é como ele bem disse, não é ocupação, aí foi a antiética de quem vendeu o terreno que não podia ser vendido, não é ?

Então é uma situação - entra na Justiça, tem os ganhos de causa, e até processar, você leva 30, 40, 50 a 100 anos, não é ?

Obrigada, Daniel; vamos passar para o próximo.

Bem, este, então, já teve informações do Executivo ~~mas~~ e morre aqui, terá o nosso "não", na medida em que não repensamos, não tivemos propostas da Cidade como um todo ; pelo menos eu tenho a impressão que os integrantes da Comissão, alguns terão, outros, não sabemos.

Passemos ao Projeto de lei 488/96; solicitamos ao Secretário que faça a leitura, para lembrar, a quem não se lembra, o que é

100



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 128 do proc
N.º 488 de 1996
O funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N53	4	Norma	Aud. Pública	16.10.96		

Z-8CR1/1, e pedindo explicação da rua, em que lugar fica.

O SR. SECRETÁRIO - PL 488/96, de autoria do Vereador Bruno Feder. O projeto altera o zonemaneto da Rua Fernando Borges, indicado no mapa em preto, com início na Avenida República do Líbano, corredor de uso especial Z8-CR1/1, em azul, e término na Antônio Joaquim de Moura Andrade.

Pelo projeto e a Rua Fernando Borges será retirada da lista de logradouros pertencentes à zona de uso Z1-016, em salmon no mapa, uso estritamente residencial, com uma edificação por lote, e ~~MEMBRAS~~ ~~EXERCÍCIO~~ coeficiente de aproveitamento igual a 1, e taxa de ocupação de 0.5.

Esse ~~MEMBRAS~~ logradouro passará a ser um corredor de uso especial Z8-CR1-1, categoria em que lotes residenciais unifamiliares são uso conforme e equivalem às ~~mes~~ mesmas características para ocupação que as zonas Z1. com gabarito máximo de dez metros.

Podem se instalar escritórios administrativos em geral desde que não se envolvam com operação de venda de mercadorias, escritórios ou atelier de profissinais liberais, representações diplomáticas, museus e estacionamentos de veículos. Para os escritórios ^{exige-se} ~~reser~~ reserva de uma vaga de estacionamento para cada 40 metros quadrados e para o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 124 do At.º
488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N53	5	Norma	Aud. Pública	16.10.96		

os museus exige-se uma vaga para cada 15 metros quadrados.

No mapa também se pode ver o Parque do Ibirapuera e o zoneamento das regiões próximas.

A justificativa do autor é a seguinte: "Os proprietários dos imóveis da Rua Fernando Borges desejam a alteração porque o seu tráfego é intenso devido ao acesso direto que permite à Avenida República do Líbano e ao Complexo Viário Ayrton Senna.

Observações sobre a propositura: "A Comissão de Constituição e Justiça elaborou ~~RESENHA~~ parecer em que afirma a legalidade da proposta, no entanto propõe substitutivo ^{para} ~~RESENHA~~ adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra está aberta aos presentes. (PaUSA) Indago se há alguém do gabinete do Vereador para defender a idéia? Pois não; a Eva tem a palavra.

A SRA. EVA - Bem, eu queria lembrar que essa rua fica não apenas em zona Z1 mas ~~também está dentro de uma área com~~

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 130 do pr.
N.º 488 de 1966
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
N54	1	Paula	audiência	16.10.96		

Ela está dentro de uma área tombada pelo Condephaat. Agora, por que o Condephaat tombou essa área? Temos que atentar para isso. Essa área foi tombada por uma série de razões. Foi para manter a impermeabilidade do solo, para manter as características do bairro e também para manter a qualidade de vida dos moradores e de quem está passeando pelo Parque do Ibirapuera.

O que houve quando se mudou pontualmente a Avenida Europa, que eram os Jardins também. A Avenida Europa também tinha uma certa limitação de usos como se propõe nessa nova área. O que aconteceu na realidade é que aquilo lá virou um ponto para a venda de automóveis. Virou um mercado de automóveis e até se pode dizer que é um "mercado persa" porque até tapetes persa se vendiam ali: no meio da Avenida Europa.

Então, quando se coloca um corredor comercial, a primeira coisa que acontece é que as pessoas que vão a esses imóveis precisam de estacionamento para os seus carros. Isso implica em tirar o jardim e cimentar os jardins para os estacionamentos dos carros. Aí, já começa a impermeabilização do solo. Esse é o primeiro problema. Segundo, se descaracteriza totalmente a área residencial e ela se torna uma área comercial. A desculpa de que o trânsito já



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 131 do p. 1
N. 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	2	Paula	audiência	16.10.96		

está muito forte nessa área não justifica. O que se tem que fazer é impedir o trânsito e não mudar o zoneamento. Isso é começar pela porta errada. Além do que, esse tipo de intervenção pontual na cidade acaba com a Lei de Zoneamento. O X zoneamento foi feito para manter uma certa diversificação nas diferentes áreas da cidade. Não podemos ter todas as áreas iguais. A cidade é como um corpo humano: nós temos cabelos, unhas, pele, músculos. Imagine que todos fôssemos feitos de pele ou de cabelos? Não podemos permitir isso porque a cidade é um ente vivo assim como nós somos. Nós temos que manter essa diversidade para manter o interesse, a beleza da cidade. Muito obrigada.

A SRA. DÉBORA - Sou arquiteta da Secretaria de Planejamento. Nós já emitimos parecer contrário a essa proposição numa ATL que chegou para nós e existem outros projetos de lei, outros pedidos de moradores nessa mesma região. Isso, acredito eu, ocorreu por causa da obra do túnel que gerou toda uma insatisfação. Quer dizer, a própria obra gera uma insatisfação nos munícipes antes da obra estar completamente concluída. Então, uma série de fluxos foram criado, mas acreditamos que sejam fluxos apenas no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 132 do P
N. 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	3	Paula	audiência	16.10.96		

de momento, não fluxos que vão continuar depois de todas as obras do túnel sob o Ibirapuera estarem prontas.

Outra coisa: a Secretaria de Planejamento também se posiciona contrária a alterações pontuais muito pequenas de zoneamento de corredor sem um estudo. Especificamente essa rua eu não vistoriei, vistoriei outras. Foi um outro técnico que fez a análise, mas, realmente, somos completamente contrários a esse tipo de intervenção. Acredito que seja até uma coisa justificável a intenção dos munícipes de pleitear junto aos vereadores isso porque se sentiram prejudicados. A obra está quase conclusa aí e acho que depois disso poderia ser feito um estudo para a área, mas acredito que não há necessidade.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. ANTÔNIO - Sou da Associação dos Moradores do Campo Belo. Gostaria de corroborar com o que se disse a respeito desse tipo de projeto porque é um projeto amiudemente contratado em todos os projetos de lei de zoneamento. Basicamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 133 do 1.º
488 de 1998
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	4	Paula	audiência	16.10.96	Antônio	

ele é reforçado por uma argumentação estapefúrdia baseada na presença do trânsito em uma rua. Então, uma rua fica com o trânsito extremamente congestionado de utilização intensa e utiliza-se essa argumentação para a mudança do zoneamento. Ora, isso, realmente, é um verdadeiro flagelo no estado de São Paulo.

Em primeiro lugar, isso decorre do quê? De uma fantástica, espantosa, incapacidade da autoridade pública municipal em todos os níveis de planejar definitivamente o problema viário de circulação de veículos particulares e públicos na cidade de São Paulo. Não existe absolutamente nada. Vivemos um absoluto caos, numa absoluta baderna, omissão, descaso e bagunça generalizada nesse particular e importantíssimo aspecto da nossa estrutura urbanística. O que acontece? O planejamento do trânsito se resume exclusivamente em empurrar o trânsito para todos os lugares onde ele pode fluir. Se baseia, basicamente, na seguinte filosofia "o trânsito precisa circular e dane-se o município". O trânsito circula por onde dá para ele circular sem preocupação nenhuma com zoneamento; sem preocupação nenhuma com a qualidade de vida; sem preocupação nenhuma com o reforço e o aprimoramento das instituições urbanísticas que organizam a cidade como uma cidade civilizada. (16)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 139 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N54	5	Paula	audiência	16.10.96	Antônio	

Nó nosso caso, no Campo Belo, é espantoso. A área adensada do bairro não tem trânsito nenhum. O trânsito circula exatamente na área não adensada. Isso é planejamento urbanístico? Isso é planejamento nenhum. Isso é a confissão da ausência total de planejamento. É a utilização do trânsito sem planejamento nenhum como instrumento de arrebentação e de degradação urbanística do bairro. Então, pergunto: essa rua vai virar corredor comercial? Bom, daqui há alguns anos quais serão as ruas que seguirão o mesmo exemplo? Porque o trânsito vai continuar fluindo. Então, ~~o trânsito vai continuar fluindo.~~

~~o planejamento altera-se constantemente.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 135 do p.
40. 088 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N55	01	Denise d'	Aud. Pública	16.10.96		

e só porque tem trânsito mal planejado, altera-se o zoneamento. No bairro do Campo Belo, por exemplo, temos o magnífico sistema viário: Vereador José Diniz, Bandeirantes, Washington Luiz e Águas Espraiadas. Gastou-se uma fortuna nessas avenidas e o trânsito passa pelo bairro, a tal ponto que a Avenida Águas Espraiadas, no domingo, é fechada para passeios de bicicletas, skates e tudo mais. Isso é planejamento? Ora, se o planejamento é esse, então é melhor fecharmos todos os institutos e faculdades de urbanismo e planejamento, porque já se sabe como se planeja. É muito simples. Joga-se o trânsito em qualquer lugar e depois altera-se o uso e ocupação do solo naquele trecho porque o trânsito é demais.

Onde está a filosofia, ~~exatamente~~ onde estão os valores, os institutos ou técnicas superiores que pairam acima dessa anomalia?

A filosofia básica é a seguinte: deixar rolar, deixar fazer ~~xx~~ como quiser e depois o Poder Público irá atrás de papel timbrado da Câmara e estará oficializado aquilo como corredor.

E eu pergunto: Isso é técnica de planejamento? É isso que se faz? Deixar o trânsito rolar para onde quiser e depois altera-se em função do trânsito. Então, aqui não é uma cidade, porque uma cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 136 do proc.
N.º 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N55	02	Denise	Aud. Pública	16.10.96		

o sistema viário está subordinado ao sistema de moradia, ao comércio, aos serviços e à indústria. Aqui é o contrário: é como se o rabo abanasse o cachorro e não o cachorro abanasse o rabo.

É por isso que a cidade está desse jeito, porque não existe lógica nenhuma, nem hierarquia de princípios, nem valores. É um absurdo!

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Nós pediríamos que quem já falou que ficam os mesmos argumentos. Nós ainda temos três projetos e o tempo está se esgotando. Mais alguém quer falar sobre isso?

A SRA. MIRIAM ARANTES BARCELLOS - Sou vice-presidente da Associação Amigos dos Jardins Europa e Paulistano, ex-jardim Paulista. É um bairro que pediu que fizesse parte da nossa associação, porque se encontra em situação de tombamento.

Venho reforçar a idéia de que não deve passar para corredor comercial, por inúmeras razões que já foram citadas aqui, e também reforçar a idéia do tombamento porque é uma forma de preservação mais eficaz adotada pelo Condefat.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 137 do p.
N. 485 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. FOLHA
N55	03	Denise	Aud. Pública	16.10.96	Pres.	

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém deseja falar?

- Fala fora do microfone.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Em vários debates e audiências públicas, mostramos que o tombamento preserva o imóvel, a parte de área verde, as características, mas não impede alteração de zoneamento.

A SRA. MIRIAM ARANTES BARCELOS - Estou de acordo com o que foi dito aqui, mas gostaria de frisar que o uso inadequado é uma das formas de forçar o aviltamento das áreas. E é o que temos visto em São Paulo.

Parece-me que o CET vem, em alguns casos, sendo o braço estendido das pressões imobiliárias desta cidade para que o uso seja aviltado e que transforme, então, o zoneamento.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O próximo projeto de lei é o 520/96, audiência pública, normatiza a implantação e funcionamento de estabelecimentos de comércio de fogos de artifício no Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 138 do
N.º 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQU. GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
N55	04	Denise	Aud. Pública	16.10.96	Ana Maria	Quadros

São Paulo. Autor: Antônio Paiva, que se encontra com seu assessor presente. O Roberto fará a leitura e a palavra aberta logo a seguir.

O SR. ROBERTO - Projeto de Lei 520/96, de autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho. O projeto estabelece normas para implantação e funcionamento de estabelecimentos de comércio de fogos de artifício no Município de São Paulo. Pela propositura apresentada, o comércio varejista passará a ser permitido com licença provisória, em barraca, desde que situada em terreno baldio.

O comércio regular passará a sofrer definição conforme seja varejista ou atacadista e suas licenças serão anuais. No caso do comércio atacadista, o terreno dos imóveis deverão ter pelo menos 5.000 metros quadrados, com suas construções afastadas 50 metros das rodovias, ferrovias e de outras edificações. E a 150 metros de equipamentos ou materiais inflamáveis ou explosivos.

O período de antecedência exigido para expedido de licença será reduzido de 30 para 15 dias e virá acompanhado de: a) laudo de vistoria da Assobrap, Associação Brasileira de Pirotecnia; b) protocolo de pedido de alvará da Divisão de Produtos Controlados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; c) protocolo

111



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folham: 139 do
N. 488 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N55	05	Denise	Aud.Pública	16.10.96	Roberto	

do laudo do Corpo de Bombeiros; d) cópia do aviso-recibo do IPTU; e) carteira de aptidão profissional da Assobrap.

O Executivo providenciará vistoria no local e após, no máximo de três dias, se manifestará. A vistoria verificará se o edifício se enquadra nos padrões de construção, se os materiais da área de estoque são de aço ou outro material não-inflamável e se estão obedecidas as exigências de prevenção de incêndio, com um extintor a cada 10 metros quadrados, com um extintor de gás carbônico ou pó químico, junto ao quadro de força.

Após a manifestação do Executivo sobre a vistoria, mas antes da ~~concessão~~ concessão do alvará, deverá ser apresentado laudo conclusivo do Corpo de Bombeiros.

Por fim, o projeto de lei cita normas quando ao volume máximo ocupado pelo estoque da loja, 40% do volume útil do ambiente de estoque. Sobre as embalagens utilizadas no comércio e sobre a forma de manipulação.

Justificativa do autor: o Vereador alega que o setor de produção de fogos de artifício é importante para a indústria paulista e brasileira, e que necessita de regulamentação que não a sufoque possibilitando-a de funcionar.

112



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 140 de 1128
N.º 0788 de 013115
O funcionário

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	1	L. CARLOS	AUD. PÚBLICA	16.10.96		

Para tanto, apresenta uma legislação que seria mais rigorosa e que abarca diferentes nuances do consumidor. A Comissão de Constituição e Justiça elaborou parecer em que afirma a legalidade da proposta, no entanto, em favor de uma melhor técnica de elaboração legislativa, propõe um substitutivo.

A SRª ANA MARIA QUADROS - Com a palavra o Assessor do Vereador Toninho Paiva, dando explicações, e quem quiser também fazer uso da palavra.

O SR. PAIVA LAZÁRIO - Sou Assessor do Vereador Toninho Paiva. Este projeto, depois daquilo que aconteceu, daquela catástrofe que aconteceu lá em Pirituba, sensibilizou vários segmentos da nossa sociedade, inclusive, da Associação Brasileira de Pirotecnia, que nos procurou e trocou idéias com referência à alteração da legislação específica, ou seja, a Lei 11.233, de 22/07/1992. Isto posto, este projeto do Vereador Toninho Paiva, o qual represento neste instante, visa a aprimorar ainda mais aquela Lei, face aos grandes acontecimentos. E o Vereador serviu-se de pareceres de especialistas no assunto. Foi feito então um projeto, amplamente elaborado, visando a sanar todas as possíveis falhas para comercialização dos fogos de artifício. 113



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 114 do proc. 488 de 1908
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQ. GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARELHO
N56	2	L. CARROS	AUD. PÚBLICA	16.10.96	PAIVA	

Temos, inclusive, presente aqui, o Presidente da Associação que, creio eu, fará também uso da palavra. Portanto, este projeto visa, ainda mais, volto a dizer, a aprimorar a legislação ~~em~~ vigente, no caso, a Lei 11.233, de 22/07/1992.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra, então, se encontra em aberto. Quem é que gostaria de fazer uso dela? Sempre dizendo o nome e a entidade.

O SR. VALTER JEREMIAS - Sou o Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Pirotecnia e também da empresa Fogos Caramuru. Que ria fazer um relato mais ou menos geral sobre o assunto. ~~E~~

Os fogos de artifício, na verdade, são utilizados praticamente em todos os países do mundo, inclusive Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, todos os países da Europa, é claro, cada país com sua legislação própria, de acordo com as suas características.

No Brasil, existe uma legislação federal, que permite a fabricação, o comércio e o uso dos fogos de artifício em todo o território nacional. Sob minha ótica de vista, acho que para haver uma proibição taxativa, teria que passar ou por uma medida provisória

do Presidente da República, ou através de um projeto de lei do Con-

114



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Vol. 2 142
PAULO 488
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	3	L. Carlos	AUDIÊNCIA PUBL.	16.10.96	VALTER	

gresso.

Agora, tendo em vista esses acontecimentos lamentáveis aqui em São Paulo, a Associação Brasileira de Pirotecnia, da qual sou Presidente, se lastreou um pouco na Associação Americana de Pirotecnia, que praticamente presta serviços em todo os Estados Unidos, com refe^rência ao ramo de fogos.

Como existe uma Lei que permite a fabricação, o comércio e uso de fogos de artifício, acho que seria uma incoerência legal, sendo permitido fabricar, não ser permitido comercializar ou utilizar esses produtos. Entretanto, fizemos questão de ajudar neste projeto, para dotar o município de São Paulo de uma lei extremamente rigorosa, para preservar de todos esses problemas, e, tecnicamente, acho perfeito esse projeto do Vereador Toninho Paiva, principalmente em umas inovações. Havia uma lacuna legal sobre a quantidade permitida em uma loja de fogos de artifícios, para venda no varejo. E, no projeto do Vereador Toninho Paiva está maximizado em 40% da área pública do imóvel,

Outra novidade é a exigência de um laudo do Corpo de Bombeiros. Outra inovação seria a exigência de uma carteira de aptidão para quem comercializa e manipula os fogos de artifício, em uma loja de fogos. Hoje, praticamente, ~~eu sou~~ sou obrigado a dar a mão à palmatória, poucas pessoas têm conhecimento técnico para esse ramo. 115



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 143 do proc.
VOLUME 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	4	L. CARLOS	AUDIÊNCIA PÚB.	16.10.96	VALTER	

A outra parte inovadora é que uma loja que estiver trabalhando com fogos de artifício, não pode trabalhar concomitantemente com pólvora de umbanda, ou pólvora de caça ou vice-versa. Ou se trabalha com um produto ou se trabalha com outro. Porque tecnicamente, eu conheço, que pólvora negra mesclada, misturada com fogos de artifício, são ingredientes que não combinam e, daí, podem provocar uma explosão total.

A outra parte importante, também, desse projeto é que determina que as embalagens sejam diminuídas ao máximo por produto. Neste caso, havendo um incêndio, praticamente possível em uma loja de fogos, essa loja não explodiria, com toda certeza. Haveria pequenas explosões em cadeia, incapazes de provocar qualquer dano maior ao imóvel.

A SRA ANA MARIA QUADROS - ~~Se~~ Mais alguém queria fazer uso da palavra? A Débora?

A SRA DÉBORA - Sou da Secretaria de Planejamento. Gostaria de colocar aqui ^{que} também um representante da Seabe me pediu para colocar isso: acharia importante que esse projeto recebesse um estudo tanto da Secretaria de Planejamento - é uma sugestão que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 447 do proc.
N.º 488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQ. GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N56	5	L. CARLOS	AUD. PÚBLICA	16.10.96	DÉBORA	

eu faço - ~~com~~ vistas a adequar o projeto, fazer uma análise criteriosa, porque nós não recebemos esse projeto para análise e nem tampouco a Seabe.

~~Assinatura do Sr. Carlos~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 445 do proc.
N.º 488 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N57	1	Idelci	Aud. publ.	16.10.96		

O órgão indicado seria o Contru, da Sehab e a Secretaria do Planejamento, que daria o aspecto do zoneamento, para adequar, porque, do contrário, seria uma coisa muito ampla e seria interessante adequar.

O Sr. _____ - A comissão pede informação ao Executivo.

A Sra. Ana Maria Quadros - Lembramos que, embora o projeto não tenha recebido elogios, para aquelas pessoas que trabalham é importante que o Executivo se manifeste. Sendo assim, solicitaremos informações ao Executivo. Isso não impede a tramitação do projeto. Vai ao Executivo e continua andando.

O Sr. _____ - Sobre a Lei de Zoneamento, para se estabelecer uma loja para o comércio de fogos, que é do que trata a lei, não somente no atacado, como existia antigamente em São Paulo, grandes depósitos de explosivos. A Lei de Zoneamento trata das zonas em que esse tipo de loja pode ser estabelecido; em zona residencial, por exemplo, é proibido. Além do mais, distante 100m de postos de gasolina, hospitais, escolas, edifícios públicos federais, estaduais ou municipais e praticamente a 150m de materiais inflamáveis, exatamente para que se ocorrer algum tipo de dano, esse dano não se alastre a esses locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 113 do p.
de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N57	2	Idelci	Aud. publ.	16.10.96		

A Sra. Ana Maria Quadros - O projeto é bem feito. Quando a gente pede informação ao Executivo é no sentido de fazer uma vista geral e até sugerir algumas medidas. Não é para impedir o andamento do projeto; só atrasa um pouco mais. O vereador quer votar o projeto ainda este ano. Gostaria de dizer que a Amar - Associação dos Moradores e Amigos da Reserva da Biosfera e do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo se posicionou contra o projeto e que a Associação dos Moradores do Alto da Lapa pede um estudo mais aprofundado do projeto. Com o pedido de informações ao Executivo acho que atendemos esses moradores.

Vamos passar ao próximo item que é o PL 561/96, 2ª audiência - permite o uso E2, uso institucional diversificado com área máxima de 2.500m², capacidade máxima de uso para 500 pessoas na zona de uso Z9, Z13 e Z17, nas quais atualmente é permitido o uso Z1 institucional diversificado com área máxima de 200m² e a capacidade máxima para 100 pessoas. Autor: Gabriel Ortega. Peço ao Roberto que proceda à leitura e vamos abrir a discussão.

O Sr. Roberto - PL nº 561/96, de autoria do Vereador Gabriel Ortega. O projeto visa a permitir a categoria de uso E2, uso institucional diversificado nas zonas de uso Z9, Z13 e Z17. A justificativa do autor é permitir que naquela zona de uso haja introdução de atividades relacionadas com educação, saúde, lazer, cultura, assistência social, culto religioso, administração, serviços públicos, transporte ou comunicação. Com área máxima de 2.500m² ou capacidade máxima de 500

113



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 147 do p.º
N.º 488 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N57	3	Idelci	Aud. publ.	16.10.96	Roberto	

pessoas. A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo apenas para adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa. Observações. Nas zonas que a propositura trata Z9, Z13 e Z17 é permitido o uso institucional E1, ou seja, espaços, estabelecimentos ou instalações destinados a educação, saúde, lazer, cultura, assistência social, culto religioso, comunicação, desde que tenham área construída máxima de $250m^2$ e capacidade de lotação máxima de 100 pessoas e também tenham ligação direta funcional ou especial com uso residencial. Por outro lado, o uso institucional E2 trata dos mesmos tipos que E1, só que numa escala bem maior, permitindo área construída de $2.500m^2$ ou capacidade de lotação máxima de 500 pessoas. Acima desse limite já passa a ser enquadrada como zona de uso E3. Note-se a respeito que o uso institucional permitido para cada zona foi estabelecido a partir da atividade predominante e da densidade demográfica que se quer estabelecer para cada uma delas, de modo que fosse condizente com suas características definidoras. Desse modo, é que para as zonas de uso que a propositura trata Z9, Z13 e Z17, de uso residencial permanente, é somente permitido o uso institucional que não gere maior transtorno à população moradora dessas áreas. O projeto, se aprovado, irá permitir templos religiosos, escolas, centros de saúde etc bem maiores que os permitidos hoje para aquelas zonas, provocando, em decorrência, pela afluência maior de carros e pessoas, um aumento proporcional do tráfego e ruídos decorrentes dessas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 198 do proc. 186 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N57	4	Idelci	Aud. publ.	16.10.96		

A Sra. Ana Maria Quadros - Vejam: o que nós na Comissão de Política Urbana estudamos, é que uma alteração dessa natureza gera uma ~~desqualificação~~ ^{desqualificação} dos bairros, trazendo um trânsito muito intenso. Vejam o que é ter uma igreja, qualquer que seja o credo, respeitando todas as religiões; uma coisa é ter 100 pessoas; outra coisa é ter 500 pessoas; quer dizer, gera cinco vezes mais aquilo que hoje é permitido. Portanto, gera uma descaracterização muito grande.

A Débora pediu a palavra e o Antonio também.

A Sra. Débora - Gostaria de concordar com tudo que foi colocado pela Vereadora. Já emitimos um parecer a respeito desse projeto de lei. No parecer que elaborei citei algumas coisas que poderiam ser permitidas: hospital, terminal de ônibus urbano, discoteca, curso preparatório para escolas superiores, cursinho. Não é só o culto. ~~tem~~ pode haver uma série de atividades.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 488 do proc. 188
de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
A 58	1	Adília	aud pub	16 10 96		

Eu acho que pode haver uma série de atividades. A zona Z-9, normalmente, é uma zona de uso que não tem nem vias compatíveis com usos tão pesados como este e iria criar "N" problemas.

A Z-17 é uma zona de transição, que tende a proteger as zonas de uso Z-1, e seria uma coisa muito danosa para toda essa zona. Eu acredito que este projeto de lei não deveria receber nem uma proposta de substitutivo, não pode prosperar, somos totalmente contrários.

O SR. ANTONIO GUNHA (Movimento dos Moradores do Campo Belo)

- Na primeira audiência nos manifestamos contrários ao projeto e na segunda vamos nos manifestar igualmente, enfaticamente, contrários ao projeto, apoiando, enfaticamente, a restrição sugerida pela Comissão de Política Urbana, declarando que esse projeto é altamente nefasto sob todos os pontos de vista, primeiro porque contraria toda filosofia e essência da lei de zoneamento, a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.

É preciso ter muito cuidado quando se examina uma questão dessas porque é necessário se ater à essência da lei, ao espírito da lei. Qual o espírito que norteia a existência das zonas 9, 13 e 17? Se não me falha a memória são zonas intermediárias. Zonas de passagem de uma zona de uso altamente adensada para uma zona de uso baixamente adensada.

Por uma questão de lógica elementar, todos sabem que passar de uma realidade extremamente poderosa para outra mais fraca, fatalmente o mais poderoso acabará destruindo o mais fraco. Portanto, insti



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 150 do pre
N.º 488 de 1996
O funcionário APARE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFIA	SESSÃO	DATA	GRADO	APARELHO
A 58	2	Adilia	aud pub	16 10 96		

tui-se em boa hora esse tipo de zoneamento que serve de fator equilibrador, espécie de defesa e manutenção de uma higidez urbanística fundamental para o planejamento urbano da cidade e manutenção da qualidade de vida dos munícipes.

Esta modificação destrói a essência das leis que instituíram as Z-9, Z-13 e Z-17, acabando com o seu espírito fundamental que é ser zona intermediária.

Como bem disse a Comissão de Política Urbana, agrava, tremendamente, as deficiências de infra-estrutura, mormente quando se sabe que esse é um tipo de uso gerador de intenso tráfego e concentração de pessoas. Fala em capacidade máxima de 500 pessoas. Como você vai controlar uma igreja que tem 500 pessoas? E se tiver mil. É capaz que naquele estabelecimento se encaixem mil pessoas. E se forem essas pseudo religiões que não sabem fazer outra coisa que encaminhar os seus fiéis para uma adoração religiosa baseada em manifestações históricas?

Na Vila Gumerindo, anos atrás, havia uma pseudo igreja que era a metade desta sala. Houve sugestão de se jogar um caminhão de gasolina em cima do prédio para acabar com aquele inferno. Imaginem uma igreja com 2.500 m de capacidade? Uma escola, um curso, uma faculdade desse tamanho gera enorme necessidade de tráfego e afluência de público que esse tipo de zona não tem condições de suportar. Conseqüentemente, é uma ameaça às zonas de baixa densidade, principalmente a Z-1, porque essas zonas intermediárias também foram concebidas para proteger a Z-1. Então, mais uma vez, a nossa Z-1, que ocupa 5% do território do Município, é ameaçada por essa ganância irrefletida que faz com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 491 do proc.
488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUI- RAFO	SFSSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 58	32	Adilia	aud pub	16 10 96		

que cavemos a própria sepultura diante da irresponsabilidade de pessoas que pensam dessa maneira o zoneamento da cidade.

É um projeto que altera casuisticamente, simplifica a questão do zoneamento. É uma proposta pobre que vai na lógica da esmagadora maioria dos projetos de alteração de zoneamento. Em vez de repensarem os bairros da cidade, readequando-os para uma qualidade de vida que estamos perdendo a olhos vistos, alteram para mais, nunca para menos, para intensificar os usos comerciais e serviços institucionais, nunca para baixo, colocando um componente subordinativo no planejamento urbano, que é a atividade comercial e econômica num nível máximo que permite planejar a cidade em torno desse objetivo, quando deveria ser o contrário. Eles deveriam estar subordinados ao objetivo maior, que é o estabelecimento de uma qualidade de vida orgânica, harmônica e global, não a exaltação e transformação num quase dogma; 99% dos projetos de alteração do zoneamento, no fundo, permitem mais comércio, serviço e uso institucionalizado.

Isso não é política urbana, não é planejamento urbano, definitivamente. E, por último, agrava as condições ambientais. Se nesses bairros ainda se permite permeabilidade do solo, áreas verdes, com esse tipo de adensamento maluco vamos perder muito em qualidade, porque o potencial de adensamento dos lotes comerciais vai ser tremendamente prejudicado, porque essas áreas vão se deteriorar e, fatalmente, se transformarão numa verdadeira miscelânea, numa verdadeira baderna urbanística. São projetos típicos, introduzidos para arrebentar o zoneamento e favorecer interesses minoritários claramente configurados.

124



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 152 do proc.
488 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUI- RAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 58	4	Adília	aud publ	16 10 96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém deseja colocar alguma coisa diferente do que foi dito até agora, tendo em vista o adianta-
do da hora ?

A SRA. MIRIAM ARANTES BARCELOS (Vice-Presidente da Associação dos Bairros do Jardim Europa, Jardim paulista) - Quero apenas reforçar o que foi dito pelo companheiro anteriormente, numa coerência do que temos batalhado e afirmado até agora.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O último projeto é o 584/96, primeira audiência pública, altera o zoneamento da área do Loteamento Residencial Parque dos Príncipes de Z-2, predominantemente residencial, para Z-1, estritamente residencial. Autor, Vereador Manoel Sala.

Tem a palavra o Roberto, para a leitura e as explicações.

O SR. ROBERTO - Projeto de lei 584/96, de autoria do Vereador Maneol Sala. O projeto altera o zoneamento do loteamento Parque dos Príncipes, em verde no mapa à direita, localizado no Distrito do Rio Pequeno, junto à divisa dos Municípios de São Paulo e Osasco (vermelho no mapa).

Atualmente esse loteamento se localiza numa zona de uso Z-2* predominantemente residencial, com densidade demográfica baixa. São usos conformes as residências unifamiliares e multifamiliares e comércio varejista, serviços e instituições de âmbito local. Os terrenos devem ter frente mínima de 5m e área mínima de 125 m². A taxa de ocupa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 488 do proc.
N.º 10 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFAPTE
A 59	0/	Adília	aud pub	16 10 96		

ção, relação interna de projeção de construção e área do lote permitida é 0,5. O coeficiente de aproveitamento máximo de área do lote permitida 0,5. Coeficiente de aproveitamento máximo, relação interna da construção e área do lote é 1,0, podendo chegar a 2, quando a taxa de ocupação for 0,25.

O loteamento passará a pertencer a uma zona de uso Z-1, exclusivamente residencial, ~~para~~ com densidade demográfica baixa. O uso conforme ao residencial unifamiliar, com uma habitação por lote, e os terrenos devem ter frente mínima de 10m e área mínima de 250m². Taxa de ocupação de 0,5 e coeficiente de aproveitamento de 1,0.

A justificativa do autor é que a medida visa a preservar as características do loteamento e manter uma continuidade com o assentamento vizinho já no município de Osasco. Assim, resguardam-se a qualidade de vida e os interesses dos cidadãos envolvidos.

A posição da Comissão de Justiça elaborou parecer em que afirma a legalidade da proposta.

Observações sobre a propositura. Encontra-se anexo à propositura documento da Sociedade Amigos Parque dos Príncipes com descrição da área e suas características de uso e ocupação. Há também um abaixo-assinado de 135 proprietários ~~para~~ solicitando esta mudança.

A SRA. ANA MARIA QUADROS — A palavra esta aberta a quem dela quiser fazer uso. Tem alguém contrário a esta mudança? Não. Poderia ter alguém interessado contrariamente na mudança.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 154 do proc.
N.º 466 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUI- RAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
A 5928		Adilia	aud publ	16 10 96		

O SR. ANTONIO CUNHA (Movimento dos moradores do Campo Belo)-

Obviamente não tenho autoridade para falar em nome dos moradores dessa área e nem a conheço com suficientes minúcias para dar um parecer mais sólido sobre o assunto. No entanto, não posso deixar de louvar a iniciativa do Vereador, porque pela primeira vez vemos uma proposta que, contrariamente ao que a maioria defende, vai na contra corrente dessa sandice que se apossou da cidade, de transformá-la em um verdadeiro camelódromo. Parece que São paulo vai se transformar numa espécie de entreposto comercial, porque agora a vida se resume em comércio e serviços institucionais. Se você quiser ser feliz, o será no 35º andar do seu prédio de apartamentos, em plena cidade.

Em tese, não temos nada a opor, e saudamos a iniciativa do Vereador. Somos favoráveis e saudamos os moradores do bairro pelo entendimento do que significa, prioritariamente, o grande dogma que deve orientar a elaboração de qualquer proposta de uma cidade com qualidade de vida efetivamente palpável. Primeiro o lar, a família e o homem. O resto vem depois, não o contrário, como se faz nos debates a respeito da questão.

Somos favoráveis ao projeto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A Associação dos Moradores do Alto da Lapa, através de documento escrito, elogia esse projeto. A Miriam da Sociedade dos Jardins, fará uso da palavra.

127
A SRA. MIRIAM ARANTES BARCELOS (Sociedade Amigos do Jardim Europa, Jardim Paulistano e Jardim Paulista) - Quero manifestar a minha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 155 do proc.
N.º 488 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQU. RAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 59	3ª	Adilia	aud publ	16 10 96		

satisfação por constatar uma proposta de lei no sentido de fazer o caminho inverso: melhorar uma proposta que já vinha propondo a residência passar para estritamente residencial. Isso traz fôlego e novo alento na luta que vimos empreendendo de preservação da cidade, um alento de que estamos precisando. A luta vem sendo muito grande e às vezes ficamos desanimados dentro dessa onda de arrasar com a cidade.

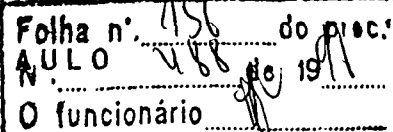
A SRA. ROSÂNGELA (Voto Consciente) - Gostaria de deixar o meu pedido a esta Casa, aos nossos legisladores, para que abracem esta cidade fazendo um plano diretor que a organize. A desorganização está muito grande. A sociedade precisa se organizar de todas as formas. Que as pessoas de todos os bairros sejam ouvidas e uma grande campanha seja feita para trazer as pessoas a participarem do plano diretor, fazendo com que esta cidade seja um pouco mais organizada.

Isto é muito urgente. É um pedido que eu faço a vocês.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Parabéns. O seu pedido é uma preocupação nossa. Nada como entrar em novo mandato para poder fazer essa discussão na Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

O SR. _____ - Só quero lembrar que o Plano Diretor é de iniciativa do Executivo.

128



RODIZIO	FOLHA	TAQU. GRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 60	1	Adilia	aud publ	16 10 96		

A SRA. LULA (Voto Consciente) - Gostaria de deixar aqui, para todos nos lembrarmos no futuro, que a única vereadora que compareceu aqui foi Ana Maria Quadros. Os vereadores que apresentaram projetos com certa complexidade e controvérsia, não se apresentaram. O único representante foi do Vereador Antônio Paiva. Aqui estão reunidas pessoas muito interessadas na melhoria da cidade e parece que o número dos ve-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 957 do proc
N.º 988 de 1991
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 60	2	Adilia	aud pub	16 10 96		

readores interessados é mínimo. Achamos que isso é um descalabro, uma falta de responsabilidade total.

Gostaria de agradecer de público à Vereadora Ana Maria Quadros e ao assessor Roberto, que estão batalhando com dificuldade por essa questão.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradecemos e dizemos que não fazemos nada mais do que a nossa obrigação ao nos elegermos, que é representar a população de São Paulo. Às vezes os vereadores não vêm, mas são representados pelos seus assessores.

A SRA. ELIZABETE - Sou representante do Vereador Manoel Salla e o nosso silêncio no auditorio se deve ao fato de que sabíamos que o projeto não gerava polêmica, seria aceito e louvado como de fato foi.

Boa tarde a todos.

A SRA. MARIA CÂNDIDA - Sou arquiteta, assessora do Vereador Jose Indio. Procuro estar presente mesmo que o vereador não tenha projeto em pauta. Os vereadores sabem que venho representar, fazendo o que posso pela cidade.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Os assessores dos Vereadores estão sempre presentes. Obrigada a todos e parabéns pela qualidade da discussão havida hoje. Obrigada.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 158 do proc.
N.º 488 de 1996
O funcionário

EX^{MO} SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita sejam encaminhados ao Executivo os seguintes pedidos de informações para que ele, através de seus órgãos técnicos, se pronuncie sobre o Projeto de Lei nº 488/96, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, fornecendo subsídios para um melhor debate da proposta.

Esclarecemos todavia, que em 08 de agosto próximo passado, foi encaminhado ao Executivo pedido de informações semelhante. Em resposta o Sr. Prefeito encaminhou os ofício ATL nº 227/96 em que afirma ter formado o processo nº 59-002.151-96*44 para examinar, através de suas unidades competentes, o atendimento às solicitações. Desta forma, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente reitera os seguintes quesitos que gostaria fossem respondidos:

1. Qual o nível de solicitação de tráfego na Rua Fernandes Borges e qual a sua composição?
2. Qual a quantidade de vagas de estacionamento existentes e como são ocupadas ao longo do dia?
3. Qual o parecer do Executivo sobre essa mudança de zoneamento?

Em 09/12/1996

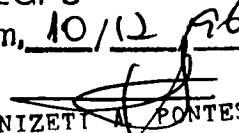
Vereador Emilio Meneghini
Presidente da Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 10/12/96

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 10/12 96


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

10 / 12 / 196

18:20 hr 16/12

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

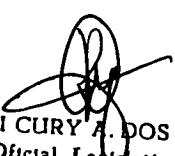
Em, 10.12.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10.12.96.


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE 1 Juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no. 159/161
Em 16 / 12 / 1961

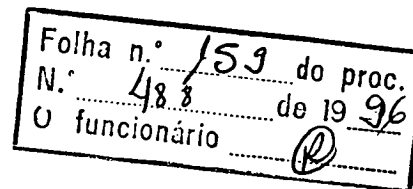




Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1035/1996



Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 488/96, de autoria do Vereador Bruno Feder - que altera a categoria de uso da Rua Fernandes Borges, situada no Jardim Paulista, passando a pertencer à classificação de ZB-CR1, reiterando o pedido das informações solicitadas através do Of. Leg.3 nº 713/96, de 21 de agosto do corrente, pelos motivos expostos no despacho anexo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 488/96 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 158.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 11 de dezembro de 1996.

Folha n.º 160 do proc.
N.º 488 de 1996
O funcionário ②

Recebi ofício Leg.3 nº **1035/96**, de
11.12.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **488/96**, de autoria **do Ver. Bruno Feder.**

Anexo: **Cópia xerográfica do P.L. 488/96 e do despacho da comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls.158.**

RECEBI EM:
13/12 96

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

161

do processo nº

288

de 19

96

16/12/96

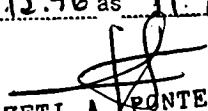
(a)

Q

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/12/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 17.12.96 as 11.40 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

SEGUE

juntado

nesta data

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º	162	do proc.
N.º	888	de 19
do Funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 20 de dezembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

282/96

15 - DOCREC
15-0380/1996

RECEBIDA
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20/12/96

Senhor Presidente

20 12 96
[Signature]

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Signature]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/12/96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 26.12.96 as 11:10 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n.º	163	do proc.
N.º	488	de 19 96
O funcionário	Lg	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 488/96, REFERENTE AOS OFÍCIOS NºS 18/LEG.3/0713/96 E 18/LEG.3/
1035/96, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 202/96.



Folha n° 488/164 do proc.
N° 488/164 de 19 96
O funcionário WZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação n° 10

Do Processo n° 59.002.151-96*44 em 03/12/96 (a) John

FILOMENA B. V. L. GLODER
SEMPLO / DEPLANO

AUTOS : Processo n° 59.002.151-96*44
INTERESSADO : SGM/ATL
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n°488/96
(Vereador Bruno Feder)

INFORMAÇÃO N° 311/96/DEPLANO/CDL

DEPLANO

Sr. Supervisor

Trata o presente de pedido de manifestação sobre o Projeto de Lei n° 488/96, em particular com relação as questões formuladas à fls.4 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Os quesitos 1 e 2 são de competência da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. O quesito 3 já foi objeto de manifestação desta Secretaria através de sua Assessoria Jurídica (vide INFORMAÇÃO n° 1354/96/SEMPLO.AJ). Com relação ao quesito 4, a Rua Fernandes Borges possui apenas uma quadra de extensão, localizando-se numa região extremamente agradável, tendo o Parque Ibirapuera como parte de seu entorno, sendo as suas edificações de alto padrão em bom estado de conservação. Durante as obras do túnel sob o Parque do Ibirapuera, devido ao desvio do trânsito que se dirigia da Av. República do Líbano para a Av. Joaquim de Moura Andrade através da Rua Fernando Borges, o trânsito da rua, de local passou para de passagem, com todos os inconvenientes que isto ocasiona numa zona Z1, estritamente residencial. Porém, com a conclusão do túnel, o acesso da Av. República do Líbano para Av. Joaquim de Moura Andrade foi liberado, voltando a Rua Fernando Borges a ter o seu fluxo de veículos normalizado. Não vemos, pois, razões para a criação de um corredor de Uso Especial Z8-CR1 neste logradouro.

[Handwritten signature]



Folha n.º 163 do proc.
N.º 488 de 1976
O funcionário L3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº 11

Do Processo nº 59.002.151-96*44 em 03/12/96 (a) dezoito

ALDO L. A. L. GLODEP
BENGLA / DEPLANO

Segue anexo INFORMAÇÃO nº 199/96/DEPLANO/CDL e INFORMAÇÃO nº 1354/96/SEMPILA.AJ.

É a nossa informação.

São Paulo, 28/11/

São Paulo, 28/11/96

Arq. ANDRÉ LUÍS GONÇALVES PINA
SEMPLE/DEPLANO/CDL

ALGP/rb.



Folha n°	166	do prog.
N°	488	de 1976
O funcionário	U	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

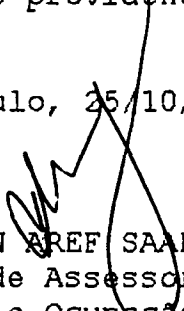
Folha de informação n° 12

Do Processo n° 59.002.151-96*44 em 03/12/1996 (a) Solo **GLODER**
FILOMENA GLODER
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEPLANO
Sr. Diretor

Com a manifestação desta Supervisão, solicitamos seja o presente encaminhado à Chefia de Gabinete desta Secretaria, para as providências cabíveis.

São Paulo, 25/10/96


HUSSAIN AREF SAAB
Chefe de Assessoria Técnica
de Uso e Ocupação do Solo

HAS/rb.

Folha n.º	162	do proc.
N.º	488	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de Informação n.º 13

Do Processo n.º 59-002.151-96*44 em 05/12/96 (a)

[assinatura]
Carolina Lato Alkawas
SEMPLA

AUTOS : Processo n.º 59-002.151-96*44
INTERESSADO : SGM/ATL
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 488/96
(Vereador Bruno Feder)

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/790/96

SEMPLA

Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista manifestação técnica deste Departamento contrária à criação de um Corredor de Uso Especial Z8-CR1 no logradouro objeto do presente, encaminhamos para as providências cabíveis.

São Paulo, 05 de Dezembro de 1.996.

[assinatura]
DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

/csa.

Folha n°	168	do proc
N°	488	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do PA 59-002.151-96*44

13/11/96

Folha de Informação n° 34

(a)

Sandra Magalhães de Araújo
RF: 595.554.8.01

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n° 488/96

INFORMAÇÃO 1709/96/SEMPLA.AJ

SEMPLA/G

Senhora Chefe de Gabinete

Nos termos da informação retro, remetemos o presente para devolução à SGM/ATL.

13 /dezembro/96.

[assinatura]

PIA MARGARIDA PACIELLO PICCINA

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP 54.121

SEMPLA/AJ

SGM/ATL

Sra. Assessora

Transmito-lhe o pronunciamento retro do DEPLANO, que retrata o entendimento desta Pasta, recomendando veto ao Projeto de Lei n° 488/96.

16 dezembro/96

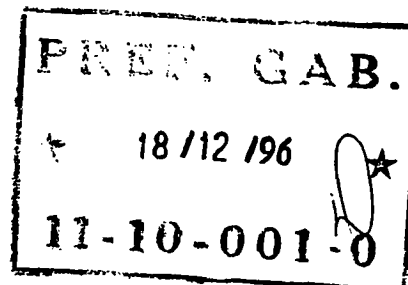
[assinatura]

HELOISA M. S. PENTEADO PROENÇA

Chefe de Gabinete

SEMPLA

[assinatura] CSM/.mm.



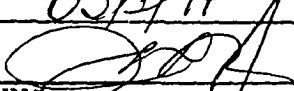
A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 97



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>41684</u> fls.
Arquivo em	<u>03/4/97</u>
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	





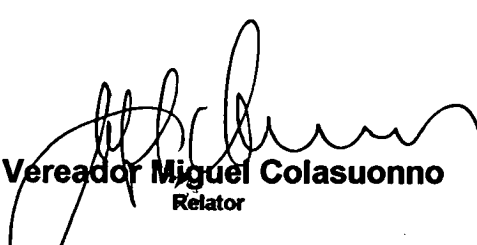
Câmara Municipal de São Paulo

lote iguais aos exigidos de uma zona de uso Z1. Além disso o corredor Z8-CR1-I permite apenas atividades que não envolvem a comercialização de produtos, tais como as de profissionais liberais, bancos, ateliês, galerias de arte e representações diplomáticas. Atendem-se, assim, as preocupações com a preservação da qualidade de vida dos moradores das ruas vizinhas e, também, os interesses dos proprietários da Rua Fernandes Borges.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é, enfim, **favorável** ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em


Vereador Emilio Meneghini
Presidente da Comissão


Vereador Miguel Colasuonno
Relator

Mra Maria Bragança (contrário)

colocado no executivo.

*referendo pedido
informações do Executivo
principalmente sobre a
necessidade de anulação
dos moradores, para
a mudança do
zoneamento.
artigo 35 da lei
8001/73*

*Ac. 2.1
continua*